

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
23 de Abril de 2018 - Segunda-feira
Circulação: 25.04.2017 às 16:30h
Exemplar com 40 páginas
Nº 6666

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1180 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Uberlandio Azevedo Gomes do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia do Interior, Código CDS-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 23 de abril de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1181 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Lourdes Sousa do cargo em comissão de Delegado-Geral de Polícia, Código CDS-4, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 23 de abril de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1182 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Antonio Uberlandio Azevedo Gomes para exercer o cargo em comissão de Delegado-Geral de Polícia, Código CDS-4, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 23 de abril de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1183 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.761, de 20 de julho de 2013,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Jéssio Adriano Fialho
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Almeida
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suellem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Josiane Andréa Soares Ferreira (interina)
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

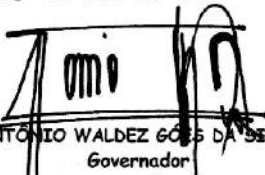
Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

RESOLVE:

Exonerar o CEL BM Estácio Janary de Oliveira Picanço do cargo em comissão de Subcomandante Geral, Grupo I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2018.

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1184 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.968, de 23 de dezembro de 2015, e art. 4º, § 3º, da Lei Complementar 111, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 572/18-CBMAP,

RESOLVE:

Nomear o CEL QOCBM Estácio Janary de Oliveira Picanço para exercer o cargo em comissão de Subcomandante Geral, Código CDS-4 subsídio, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2018.

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1185 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - EDOC nº 314.45637/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos - (01/01/2018 a 31/12/2019), os termos do Decreto nº 3286, de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6279, de 09 de setembro de 2016, que concedeu licença para o desempenho de Mandato Classista ao servidor Márcio Silva de Lima.

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1186 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1500/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Geane da Silva Santos** para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Jesus de Nazaré, editada através do **Decreto nº 0649**, de 13 de março de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6640**, de 13 de março de 2018.

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

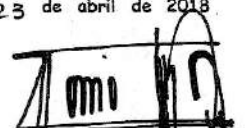
DECRETO Nº **1187** DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1500/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Monik dos Passos Reis** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Conceição do Maruanum I, editada através do **Decreto nº 0638**, de 13 de março de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6640**, de 13 de março de 2018.

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº **1188** DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1500/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0667**, de 14 de março de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6641**, de 14 de março de 2018, que nomeou **Nanci Castelo da Silva** para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, da Secretaria de Estado da Educação.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataide
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 309
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

LEIS

LEI Nº 2.332 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Lei nº 1.842, de 18 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 1.842, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 23 de abril de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 098/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 168 da Lei 066/93, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

(sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 040/2018-CGE de 27.02.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6631 de 28.02.2018, com circulação em 08.03.2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 26/2018 - AD/CA/CGE, de 20.04.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 23 de Abril de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 099/2018-CGE

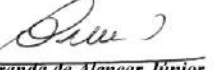
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 168 da Lei 066/93, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 039/2018-CGE de 27.02.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6631 de 28.02.2018, com circulação em 08.03.2018, em face das razões apresentadas pela residente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 25/2018 - PAD/CA/CGE, de 20.04.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 23 de Abril de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 100/2018-CGE

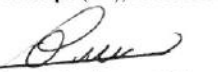
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 168 da Lei 066/93, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 039/2018-CGE de 27.02.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6631 de 28.02.2018, com circulação em 08.03.2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 24/2018 - CPAD/CA/CGE, de 20.04.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 23 de Abril de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 101/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013; e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60

(sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 042/2018-CGE de 28.02.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6634, de 05.03.2018, com circulação em 09.03.2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 021/2018-CPAD/06/CGE, de 21.04.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 23 de Abril de 2018.


Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 150/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, os termos da Portaria nº 143/2018-PGE de 12.04.2018, que autorizou deslocamento dos servidores André de Carvalho Lobato e Manoel de Jesus Pereira da Rocha, publicada no DOE, nº 6659, de 12/09/2018.

Onde se lê:

" no período de 16 a 18 de Abril do corrente ano."

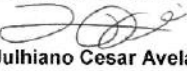
Leia-se:

" no período de 16 a 18 de Maio do corrente ano".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 151/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Ofício Nº 230/2018-GAB/SEMA.**

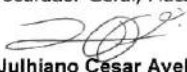
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2016, a servidora **JANAINA DA SILVA SUSSUARANA**, no exercício do Cargo Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 02 de abril a 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de Abril de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº. 22/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Ofício nº 000066/2018 - Vara Única de Calçoene.

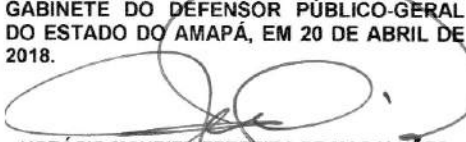
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALMIR REZENDE**, Advogado, OAB 477-B, Chefe de Núcleo Regional do Posto Avançado de Pracuúba, CNR, para se deslocar da sede de suas atividades - Pracuúba/AP, até o Município de Calçoene, no dia **24 de Abril** do corrente, para fins de participar de Audiência de Instrução e Julgamento, naquele Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2018.


HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

PORTARIA Nº 23/2018 - DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES, nomeado (a) pelo Decreto nº 022/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 086/2014, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Estadual nº 2.149, de 14 de março de 2017, que estabelece regras e normas a serem observadas pelos poderes e órgãos da administração do Estado do Amapá;

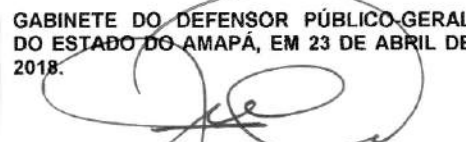
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos do Estado e Federal, lotados nesta DEFENAP **NILVANIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÖES BORRALHO** - Ouvidor e **SÔNIA MARIA RAMOS PICANÇO** - Assessoria Técnica, a monitorar o Sistema de Acesso a informação em conformidade com a Lei Estadual nº 2.149 de 14 de março de 2017, que estabelece regras para a implementação ao disposto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.


HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

ERRATA

16 DE MARÇO DE 2017.

DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

Errata da Portaria de nº 16/2018-DEFENAP, de 21/03/18, publicada no D.O.E nº 6645, de 21/03/18, com circulação no dia 26/03/18.

Leia-se: GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto 022/2017

Onde se lê: GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 022/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único, os quais foram convocados através do EDITAL Nº 020/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão nomeada para proceder a Etapa, enviada através do Ofício Nº 605/2018 – CGC/PM;

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo SEAD quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física de caráter eliminatório, nos termos do subitem 15.1.18 do Edital de Abertura.

Macapá 23 de abril de 2018.

Suelem

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016



EDITAL Nº 022/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL
ANEXO ÚNICO

1. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL I

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Datas:		17/ABR18			18/ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste com barra fixa	Corrida de 12 min	
CLAS.	NOME			Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	YVENS DIXON MOREIRA ARAGÃO DE LIMA						AUSENTE	
2.	ANDERSON LEITE PEREIRA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
3.	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA			4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
4.	JORGE ASSIS SABOIA DE ARAGÃO NETO			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
5.	LUANA VIDAL BUGALLO			4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
6.	MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA JUNIOR						AUSENTE	
7.	FELIPE LUCIO DE LIMA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
8.	RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
9.	ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO			4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
10.	ROMULO BASTOS VILLALVA RIBEIRO			4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
11.	INACIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JUNIOR			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
12.	TATIANA NOGUEIRA DA SILVA			4m	15 rep.	11 segundos	1.600m	APTO
13.	JOAO PAULO RIBEIRO DE SA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

14.	KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
15.	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
16.	RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS	AUSENTE				
17.	FELIPE JOSE DOS SANTOS BAIA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
18.	ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
19.	KAROLINE LOPES DOS SANTOS	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
20.	DOUGLAS LACORTE DA SILVA	AUSENTE				
21.	ADRIANO FONSECA DOS REIS	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
22.	JEFTE DE SOUSA PORTELA	AUSENTE				
23.	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104971/2018)				
24.	ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO
25.	ESTEFANNY ANJOS DA SILVA	AUSENTE				
26.	MAICON BARBOSA DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
27.	IGOR BARBOSA PENANTE	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
28.	BRUNNE SANTAMARIA FOURAUX	AUSENTE				
29.	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
30.	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
31.	TAYNA JORDANA BARBOSA AZEVEDO COSTA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
32.	ANTONIO AMORIM SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
33.	DALAYLE MAYRA RABELO SALDANHA	4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO
34.	GABRIELA GOES FERREIRA SOUZA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
35.	CAMILA FARIA CORREA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
36.	RICARDO DE SENA PINHEIRO	4m	20 rep.	04 Rep.	2.200m	APTO

2. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	
CLAS.	NOME		Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	ALICE JANE CARDOSO FACANHA		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
2.	JEAN LIMA DA SILVA		4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
3.	SIDNEY FARIAS DE SOUSA		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
4.	ELIAS MENDONÇA DE BRITO		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
5.	IGUARAN BRITO ANDRADE		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
6.	HELIDA DOS SANTOS DE SOUZA		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
7.	GABRIELLA SILVA MONTEIRO		4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
8.	LEANDRO SILVA FREITAS		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
9.	LEONARDO BRAGA COUTINHO	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104958/2018)					
10.	SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA NETO		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
11.	DINETE MONTEIRO COSTA		4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO
12.	BRENNO BINELLY CAMPOS SANTOS		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	INAPTO
13.	RAYANA SILVA E SILVA		4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
14.	ARLESON DOS SANTOS LOPES		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
15.	TATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
16.	ANA PAULA FERREIRA ROCHA		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
17.	STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
18.	ARIANY ALMEIDA LAUNE		4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
19.	JANIO ALVES MATOS FILHO		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
20.	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
21.	FELIPE SILVA DOS SANTOS		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
22.	SERGIO VINICIUS ARAUJO SENA		4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
23.	JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
24.	EDUARDO SOUZA NERI		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
25.	PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS		4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
26.	RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
27.	CID NUNES TAVARES		4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
28.	CAREN PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
29.	FERNANDO DOS SANTOS SILVA		4m	20 rep.	04 rep.	2.000m	APTO
30.	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ		4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO

3. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL III

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	
CLAS.	NOME		Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	HILDEGARD AMARAL PORTELA		4m	20 rep	04 rep.	2.500m	APTO
2.	MAIRTA ELAINE SERRA SILVA RODRIGUES		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
3.	VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	TIAGO DA ROSA ORIHUELA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104983/2018)					
5.	CARLOS ALBERTO DE FREITAS PEREIRA		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
6.	MAYSON VIANA DE FREITAS		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
7.	PAULO CESAR DA PAZ OLIVEIRA		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
8.	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
9.	CHARLES DE ALMEIDA PINHEIRO		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
10.	MARCELO GONCALVES LOURENCO	AUSENTE					
11.	SUZANE SILVA DE SOUSA		4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
12.	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	AUSENTE					
13.	WENDERSON BRAGA DA SILVA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
14.	RAFAEL JUSTI CAZARIM	AUSENTE					
15.	BRUNO RAFAEL VALENTE DO AMARAL		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
16.	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA		4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
17.	THIAGO BRAUNNY PINHEIRO DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO NÃO PROVIDA					
18.	DOLORES IRENE REBELO SANTANA LIMA		4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO
19.	MARCUS VINICIUS ALVES SOARES E SILVA	AUSENTE					

4. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	
CLAS.	NOME		Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	JOAO FLAVIO DE MAGALHAES RIBEIRO		4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
2.	ESTEVÃO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	AUSENTE					
3.	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	MARCOS PANTOJA VAZ		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
5.	ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR		4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
6.	IAGO BATISTA IDEAO	AUSENTE					
7.	DAVI JAMESSON LOPES BARROS	AUSENTE					
8.	KEILA MICHAEL COSTA GUEDES NASCIMENTO M FASCIO		4m	15 rep	11 segundos	1.500m	APTO
9.	RODRIGO VIEIRA FERREIRA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
10.	HUGO FERNANDES FELIX	AUSENTE					
11.	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
12.	IUNA WANDELLI BRAGA		4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
13.	IGOR DE OLIVEIRA SARAIVA		4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

14.	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
15.	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	AUSENTE				
16.	CAMILA GERMANO FERNANDES	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
18.	ALDEMIRO JOHIL DA SILVA FREITAS	AUSENTE				
19.	JEAN MICHEL PIANCO DE FIGUEIREDO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
20.	WANDSON MARANHÃO FACANHA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
21.	JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
22.	MARILENE FERREIRA PAMPHYLIO	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
23.	RAISSA NACLY ABENASSIFF ROCHA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
24.	PETRA SALGADO COSTA DE MELO E SILVA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
25.	THIAGO XIMENES FURTADO DE LIRA	AUSENTE				
26.	DENIS WILLIAM MOREIRA DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
27.	NELSON MARCIO SANTANA LIMA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
28.	LUA NUNES MARTINS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
29.	ROSNALDO DE MENDONÇA JERONIMO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
30.	MEIRIELLE NASCIMENTO UHL	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
31.	ANDREA COUTO DO AMARAL	4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO

5. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL I

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Corrida de 12 min	
1.	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHÃES	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO	
2.	LEONAM DO ROSÁRIO FEITOSA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.430.500/2018)					
3.	RADMILA DE ALBUQUERQUE MENEZES	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO	
4.	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.430.501/2018)					
5.	LUANDSON ARAUJO DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
6.	JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
7.	WELIO BORGES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
8.	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO	
9.	JOSE HILTON RODRIGUES DE ARAUJO	4m	20 rep.	04 rep.	2.100m	APTO	
10.	CLAUDIO JOSE DA FONSECA LIMA	4m	18 rep.	—	—	INAPTO	
11.	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO	
12.	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO	
13.	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO	

6. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Corrida de 12 min	
1.	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	AUSENTE					
2.	DANILO FERREIRA SOTELO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO	
3.	RICHARD WENDELL DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
4.	PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	4m	20 rep.	03 rep.	—	INAPTO	
5.	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	AUSENTE					
6.	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO	
7.	HERICK LUAN NASCIMENTO DE MOURA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
8.	MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO	

7. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL III

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Corrida de 12 min	
1.	CARLOS ADLER BARBOSA MONTEIRO	AUSENTE					
2.	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104.994/2018)					
3.	JOÃO CARLOS RAMOS PINHEIRO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	INAPTO	
4.	ITALO FERREIRA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO	
5.	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.108.016/2018)					
6.	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO	
7.	JECIANE DUARTE CARDOSO DE BRITO	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO	
8.	CHIARA LOPES DE OLIVEIRA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO	
9.	ISLA TAFANNE SANTANA LIMA	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO	

8. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Corrida de 12 min	
1.	LUCAS VIDAL LEÃO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
2.	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENÇO	4m	20 rep.	04 rep.	2.600m	INAPTO	
3.	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
4.	ROBERTO GUIMARAES JÚNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO	
5.	CASSIA COSTA DE MELO	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO	
6.	LUA BRITO BARBOSA	AUSENTE					
7.	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.105.021/2018)					
8.	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO	
9.	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO	
10.	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO	
11.	NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
12.	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	
13.	ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO	
14.	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO	

15.	HERBERTH DE FREITAS MORENO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
16.	MARISE MIRA ROCHA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
17.	THALITA BARCESSAT VAZ PELAES	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
18.	SAMILE RIZIA FRAZÃO DA COSTA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
19.	JESSICA NATÁLIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
20.	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
21.	VINÍCIUS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
22.	JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
23.	ALIDA MANUELLA RABELO GOMES	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
24.	MAURÍCIO OTÁVIO FERREIRA MENDES JÚNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
25.	ONIAS BARATA LOPES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
26.	ROMULLO DA CRUZ SILVA	AUSENTE				
27.	DANIELO DE FREITAS MARTINS	AUSENTE				
28.	FLÁVIA DAISY VASCONCELOS DA SILVA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO

9. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO – AL I

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CL	NOME			Índice	Índice	Índice	
AS							
1.	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m APTO
2.	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA			4m	20 rep.	04 rep.	2.200m APTO
3.	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
4.	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEIÇÃO COELHO VERGARA			4m	20 rep.	04 rep.	2.200m APTO
5.	CASSIO PARAENSE BORGES			RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.107898/2018)			
6.	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m APTO

10. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CL	NOME			Índice	Índice	Índice	
AS							
1.	AUREA UCHOA VIANA			4m	15 rep.	11 segundos	1.800m APTO
2.	BRUNO BRAZ CORDEIRO			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m APTO
3.	ESTEVÃO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
4.	ANTONIO ALVES DE SOTSA			RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.107906/2018)			
5.	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE			4m	15 rep.	11 segundos	1.800m APTO
6.	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m APTO

11. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO – AL III

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CL	NOME			Índice	Índice	Índice	
AS							
1.	THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
2.	ESTEFANO DA SILVA SANTOS			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
3.	RAPHAEL ALVES DE PAULA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
4.	DANILO DAVILA LEAL BRITO			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
5.	FELIPE RODRIGUES DA SILVA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
6.	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO			4m	20 rep.	04 rep.	2.200m APTO

12. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Datas:		17ABR18		18ABR18	Resultado
		Exercícios:		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	
CL	NOME			Índice	Índice	Índice	
AS							
1.	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES			4m	20 rep.	04 rep.	2.300m APTO
2.	JULIANO CORTIZ TOLEDO PENTEADO			RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.107892/2018)			
3.	ANDERSON RAMOS GOMES			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
4.	MARINA GUIMARÃES SILVEIRA DUARTE			4m	15 rep.	11 segundos	1.700m APTO
5.	VINÍCIUS NUNES DE PAULA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO
6.	LUÁ BRITO BARBOSA			4m	20 rep.	04 rep.	2.400m APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 023/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da avaliação dos candidatos com deficiência, contido no Anexo Único, os quais foram convocados através do EDITAL Nº 021/2018 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, em conformidade com o disposto no Capítulo 5 do Edital de Abertura;

II – Abrir prazo de 02 dias úteis para interposição de recurso quanto ao resultado Preliminar da Avaliação, que deverá ser apresentando em formulário que estará disponível no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos dos itens 1.10 e 1.11 do Edital de convocação.

Macapá/AP 23 de abril de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 023/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL
ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARREIRA: AGENTE DE POLICIA

AREA DE LOTAÇÃO I (AL-I)

NUMERO	NOME	DEFICIENCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0004998a	JOSÉ MARIA GOMES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0010106h	VAGNER RAMOS SANTANA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0004504e	GELK COSTA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0012436j	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	CONSTATADA	COMPATIVEL	APTO
0011867j	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	NÃO	COMPATIVEL	ELIMINADO
0023528d	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	CONSTATADA	INCOMPATIVEL	ELIMINADO

AREA DE LOTAÇÃO III (AL-III)

NUMERO	NOME	DEFICIENCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0022695g	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	CONSTATADA	COMPATIVEL	APTO

AREA DE LOTAÇÃO IV (AL-IV)

NUMERO	NOME	DEFICIENCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0005382k	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO CONSTATADA	COMPATIVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
0016737k	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	NÃO CONSTATADA	COMPATIVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
0008205i	ALLISON TADEU PORTO SILVA	CONSTATADA	INCOMPATIVEL	ELIMINADO
0014865j	EZAQUIEL DE SOUZA NEVES	CONSTATADA	INCOMPATIVEL	ELIMINADO
0004486g	RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA	CONSTATADA	INCOMPATIVEL	ELIMINADO
0004516a	LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0004339e	CÂMILA ANDRADE PELAES	CONSTATADA	COMPATIVEL	APTO
0004488k	SAULO BRILHANTE FERREIRA	CONSTATADA	INCOMPATIVEL	ELIMINADO

CARREIRA: OFICIAL DE POLICIA CIVIL

AREA DE LOTAÇÃO I (AL-I)

NUMERO	NOME	DEFICIENCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0008909g	JULIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA	CONSTATADA	COMPATIVEL	APTO
0005682f	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	CONSTATADA	COMPATIVEL	APTO

AREA DE LOTAÇÃO IV (AL-IV)

NUMERO	NOME	DEFICIENCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0006949i	IRVERSSON AUGUSTO DOS SANTOS GAMA	CONSTATADA	INCOMPATIVEL	ELIMINADO

CARREIRA: DELEGADO DE POLICIA

AREA DE LOTAÇÃO IV (AL-IV)

NUMERO	NOME	DEFICIENCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0003160e	JOSÉ MANOEL PACHECO TOMAZ	CONSTATADA	COMPATIVEL	APTO

ERRATA

Na PORTARIA Nº 286/06-2015-DRH/SEAD, de 26/06/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Francisca Carvalho Albuquerque, Matrícula nº 36473-8, Lotada na SESA:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 15/05/1995 a 09/09/2000

LEIA-SE: referente ao quinquênio de 11/09/2000 a 10/09/2005

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 20 de março de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 10/09/2000 a 09/09/2005

LEIA-SE: referente ao quinquênio de 11/09/2005 a 10/09/2010

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 20 de março de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 028/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a viagem e concessão de

diárias para o servidor Sérgio dos Santos Silva, que se deslocará do município de Oiapoque, no período de 23 a 28 de abril de 2018, com destino a Brasília- DF, a convite, do Conselho de Cacique dos Povos Indígenas de Oiapoque – CCPIO, para participar do Acompanhamento Terra Livre – ATL, que se realizará no Distrito Federal, com o objetivo de reivindicar os nossos direitos constituídos por Lei, nesse nosso país Brasil, bem como a Educação, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e Território.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 17 de abril de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

ERRATA

Na PORTARIA Nº 763/11-2017-DRH/SEAD, de 21/11/2017, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Francisca Carvalho Albuquerque, Matrícula nº 36473-8, Lotada na SESA:

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

ATO DECLARATÓRIO Nº 017/201 – SEFAZ

Aprova Regime Especial para procedimentos fiscais para a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV E RTV-EAD, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 – CTE c/c os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 – RICMS; Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 87/2005 e na Lei nº 0400/97-CTA, com alterações da Lei nº 1949/2015, para tratar da sistemática de cobrança do imposto-ICMS incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços ao consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado; Considerando que o Regime Especial em questão não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração do Estado do Amapá, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte; Considerando o disposto no PARECER FISCAL nº 2018.01.00.00064, objeto de pedido formulado no Processo nº 28730.0014962018-7;

DECLARA:

Cláusula Primeira – Autorizar a ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV (EAD), pessoa jurídica de direito privado, formada pelas empresas de telecomunicação Algar Celular (Algar); Claro S/A (Claro), Telefônica Brasil (TBrasil) e Tim Celular (TIM), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm, 206/230, Torre A, 17º Andar, cidade Monções, CEP 04576-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.138.834/0001-09, a adotar o REGIME ESPECIAL mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Segunda – Fica autorizada a emissão dos documentos não fiscais denominados (i) ROMANEIO para acobertar o transporte dos equipamentos (conversores) para os PONTOS DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS- PDR(s) em substituição às notas fiscais eletrônicas (NF-e) e do (ii) RECIBO DE ENTREGA DE KIT CONVERSOR, na realização da operação de entrega dos equipamentos aos beneficiários de programas sociais do Governo Federal.

Cláusula Terceira - Para acobertar a aquisição dos Conversores de TV Digital Terrestre, "conversores" será emitida nota fiscal

eletrônica (NF-e), devidamente acompanhada da Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais-GNRE, para efeitos do recolhimento do ICMS-DIFAL devido ao Estado do Amapá, pelo remetente dos equipamentos e para acompanhar o trânsito dos conversores até o Estabelecimento 01.

Cláusula Quarta – Por ocasião transporte dos equipamentos (conversores), será emitido o documento não fiscal denominado "ROMANEIO", modelo anexo, que acompanhará o trânsito dos produtos até os Pontos de Retirada dos Equipamentos-PDR(s) contendo a indicação de "operação sem incidência do imposto", do Ato Declaratório nº 017/2017-SEFAZ, e o indicativo do local de onde saíram fisicamente às mercadorias, no campo "OBSERVAÇÃO" do ROMANEIO.

Cláusula Quinta – Na realização da operação de entrega dos equipamentos aos beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal, será emitido o documento não fiscal denominado "RECIBO DE ENTREGA DE KIT

CONVERSOR", para efeito de comprovação da realização efetiva da operação.

Cláusula Sexta – A beneficiária deste Ato responderá pelo pagamento do imposto-ICMS e seus acréscimos legais, sem prejuízo da revogação do benefício e demais penalidades previstas em lei, caso as operações autorizadas não cumpram os fins a que se propõe e seja objeto de comercialização no Estado do Amapá.

Cláusula Sétima - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Oitava - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I – superveniência de norma legal conflitante;

II – situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III – inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

Cláusula Nona - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 28 de fevereiro de 2019, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Macapá – AP, 16 de abril de 2018.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 019/2018-SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 017/2017-SEFAZ, que aprova Regime Especial para a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista as disposições do artigo 251, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997 c/c com os artigos 505 do Decreto nº 2269/98 – RICMS;

Considerando o disposto no art. 415 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 2269/98 – RICMS;

Considerando, ainda, o disposto no Parecer Fiscal nº 2018.01.00.00068-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado por meio do processo nº 28730.0041612018-0;

DECLARA:

Cláusula primeira – Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 017/2017-SEFAZ, até 30 de abril de 2019, que aprova regime especial relativo ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, Inscrição Estadual nº 03.001.851-5 e CNPJ nº 33.337.122/0077-25.

Cláusula segunda O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I – superveniência de norma legal conflitante;

II – situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III – inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV – ação fiscal proveniente de:
a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

b) calçamento de documentos fiscais;
c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula terceira – O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quarta - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Macapá, 19 de abril de 2018.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 068/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR aos Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até ao Município de Laranjal do Jarí, a fim de realizarem o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de monitoramento de fauna na BR-156/SUL, no período de 02 a 04/05/2018. FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA Ger. Subgrupo da GEMA-CDS-2 KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO Ger. Administrativo/GEMA-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 de ABRIL de 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 069/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JACKSON CHARLES LIMA BORGES, Técnico em Infraestrutura, para fazer parte da fiscalização dos serviços referente ao Contrato nº 002/2016-SETRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 de Abril de 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 071/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO, Chefe responsável pela execução dos serviços de Duplicação da Rodovia Duca Serra, pelo Servidor PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE, Técnico em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a data de 23 de Março de 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 18 de Abril de 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 072/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795 de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor BENEDITO DE SOUZA MARTINS JUNIOR, para exercer Interinamente o Cargo de Diretor do Departamento de Produção Industrial – DEPI, Código CDS-03, a contar do dia 30 de Março de 2018..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 18 de Abril de 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 076/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 006/2018-CPL - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa TAYNARA S. SANTOS - ME, cujo objetivo é a Contratação de Empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços nas instalações da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017-CPL/SETRAP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 006/2018-CPL/SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO Chefe do GAGT/DAA
LUCIETE UCHOA DA SILVA Secretária Administrativo/DAA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE ABRIL DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 075/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de representarem a SETRAP, na Audiência na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari, no período de 11 a 13/04/2018.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Chefe da DIVOP/DOV- CDS-02
VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista do Secretário - CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE ABRIL DE 2017.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria nº 042/18-SETRAP, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"No período de 21 a 23/03/2018"

Leia-se:

"No período de 21 a 22/03/2018"

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 19 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado do Transporte

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) Nº 042/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 016/2018/CPNA/SEMA, de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Coordenador de Políticas e Normas Ambientais, GILBERTO DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo ANDRÉ PIMENTEL NASCIMENTO, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, no período de 16 a 20.04.2018, com objetivo de atender o Ofício nº0000081/2018PJPG no intuito de realizar vistoria na nascente do Rio Pedreira, afim de verificar possíveis impactos ambientais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de abril de 2.018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio AmbientePORTARIA
(P) Nº 043/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 015/2018 - CEIA/SEMA, de 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar deslocamento dos servidores, PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador da CEIA, EDGAR MACIEL DE ALMEIDA, Agente de Portaria, ANDRÉIA CORDEIRO ALMEIDA, Assessora Técnica Nível I de Macapá-AP, até o município de Calçoene, no período de 19 a 24.04.2018, com objetivo de fazer levantamento das Escolas Estaduais e Municipais; e articular nas Instituições locais e formação de parcerias sobre a realização do Projeto "Agroecologia nas Escolas".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de abril de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio AmbientePORTARIA
(P) Nº 044/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos de nº 027/2018 - ASSMUN-SEM-AP 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar deslocamento dos servidores, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de Municipalização, BENEDITO FELIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, CARLA SAMARA CAMPELO DE SOUSA, Assessora de Municipalização, ROANE LUZ DA COSTA, Gerente de Núcleo - CEIA-DEA, de Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 14 a 19.05.2018, com objetivo de realizarem ações relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental (PEFOGAM) E identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de Gestão Ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa dos Municípios e elaborar relatório situacional dos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor M-NOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até ao municípios acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de abril de 2.018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

PORTARIA (P) nº 088/2018-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790 de 26 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a nomeação dos servidores abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, para exercerem a função de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 034/2017 - UCONT/SEINF/GEA, cujo objeto é a aquisição de Central de Ar para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal, se inicia com a emissão do Termo de Contrato a contar de 22 de Dezembro de 2017.

FISCAIS DO CONTRATO
RAIMUNDO MANOEL MARAMALDE
GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA, em Macapá 06/04/2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA

PORTARIA (P) nº 096/2018-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790 de 26 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a nomeação dos servidores abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, para exercerem a função de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 006/2016 - UCONT/SEINF/GEA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviços e eventos específicos desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até o vencimento da vigência do prazo Contratual.

FISCAIS DO CONTRATO
MARCOS DA SILVA VIEIRA
GESTOR DO CONTRATO
JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA, em Macapá 16/04/2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA Nº 032/2018-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de maio de 2009 e Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Criar a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 08/2018 com a empresa A N GOMES EPP Para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança pública do Estado do Amapá, composta pelos servidores abaixo relacionados, a contar do dia 16 de abril de 2018.

DOUGLAS JOSEFAN, Matrícula nº 0965270-1.
FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO, Matrícula nº 300150.
MENAHEM ALCOLUMBRE, Matrícula nº 095097-1

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018/UCC/SEJUSP
Processo nº. 28580.318.2017-SEJUSP vinculado ao Termo de Referência nº 04/2016-CPP/SEJUSP e pregão eletrônico nº Nº 11/2016 – CLC/PGE Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, por meio do Núcleo de Execução e Acompanhamento para atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá - SEJUSP/AP e seus órgãos vinculados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, o valor total a ser pago à contratada será R\$ 59.606,70 (cinquenta e nove mil seiscentos e seis reais e setenta centavos) o contrato terá sua vigência de acordo com TERMO DE GARANTIA que será de 12 (meses) a contar do recebimento definitivo dos materiais especificados. *Seguinte classificação:* – Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 103 Data de assinatura do Contrato: 28/03/18
Contratada: A N GOMES EPP, CNPJ/MF nº 34.642.561/0001-08 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP.

Macapá, 16 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 055/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 013/2018-SAGE/GAB/SIMS e Processo nº 098/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora, Dineuma de Souza Reias Abrantes, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF no período de 20 a 21 de março de 2018, com o objetivo de participar da 162ª "Reunião da Comissão Intergestores Tripartite".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 062/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no

seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2018- CEAS/AP e Processo nº 097/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros Uaci Moraes Caldas, Silva e Antônio Carlos Dias do Rosário, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF no período de 25 a 26 de Abril de 2018, com o objetivo de participar do 106º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 17 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 002/2018-SIMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2018

Instrumento: Termo de Ajuste de contas

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL e a Empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de valor devido, referente a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, durante os mês de março/2018.

Valor Total: R\$ R\$ 229.674,29 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho: 0024, Natureza da Despesa 3390.37, Fonte de Recurso 107, Ação 2636, Nota de empenho Nº 2018NE00141 de 19/04/2018, através da unidade gestora 310301-FAS.

Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Processo: 0032/2018. Data de Assinatura: 20/03/2018.

Macapá-AP 20 de abril de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretaria de Estado Da SIMS
Portaria nº 3318/2015

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 065/2018 – SAGE/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora: RAIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA, para atuar como fiscal dos Contratos nº 0048/2015, 0058/2016, 0066/2016 e 0085/2016-SEED, que tem por objeto a locação de imóveis para funcionar anexos e alojamentos da ESCOLA ESTADUAL OSMUNDO VALENTE BARRETO.

Art. 2º – Determinar que a fiscal ora designada, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2018.

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão-
SAGE/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 061/2018 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018-GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Art. 6º, Art. 205, Art. 225, caput, §1º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que tratam dos direitos à educação a ao meio ambiente equilibrado, à luz das legislações.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.295, de 05 de janeiro de 2009 que trata da Política de Educação Ambiental do Estado do Amapá; o Plano Estadual de Educação (Lei nº 1.907/15-PEE), que em sua amplitude propõe o enraizamento da Educação Ambiental formal na Educação Básica do Estado do Amapá - Diretriz I, Meta 13 e Estratégias - 1; 2; 3; 4.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 9, de 19 de dezembro de 2017 – MEC, que dispõe sobre a V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (V CNIJMA), com tema *Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas*, inserido no contexto da Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS 4, 6 e 14, na realização do 8º Fórum Mundial da Água, sediado pelo Brasil, e das implementações das Leis das Águas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL desta SEED-AP, responsável pelo processo de inclusão da temática socioambiental no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas através de divulgação, mobilização, organização, cadastramento e execução da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, como fase preliminar da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente,

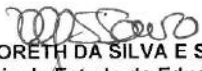
composta pelos servidores da Unidade de Educação Ambiental (UEA/NATEP/CODNOPE/SEED):

- CARLOS DANILO LOBO FIGUEIREDO
- EDMUNDO LEÃO DE BARROS NETO
- IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA GEMAQUE
- JANETE SILVA DE SENNA BARRETO BONFIM;
- LÉA AUGUSTA NERY DA SILVA
- MARCELINA DIAS NETA
- TEREZA CRISTINA SANTOS FERREIRA DE SOUZA
- WALDEMIR GONÇALVES SUSSUARANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 13 de abril de 2018.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 062/2018 – SEED

Institui e designa os membros para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração, Execução, Monitoramento e Avaliação do Projeto Escola Verde (GTPEV).

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas contribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018-GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento da Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Art. 6º, Art. 23, incisos I, V, VI, VII, Art. 205, Art. 225, *caput*, §1º, Inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que tratam dos direitos à educação a ao meio ambiente equilibrado, à luz das legislações: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, apoiado pelo Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; Lei nº 1.295, de 05 de janeiro de 2009 que trata da Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Diretriz I, Meta 13 e Estratégias - 1; 2; 3; 4 do Plano Estadual de Educação - Lei nº 1.907/15-PEE, que em sua amplitude propõe o enraizamento da Educação Ambiental formal na Educação Básica do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO as atribuições da Unidade de Educação Ambiental (UEA), vinculada ao Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico (NATEP), e à Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais (CODNOPE).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração, Execução, Monitoramento técnicos e Avaliação do Projeto Escola Verde:

- CARLOS DANILO LOBO FIGUEIREDO
- EDMUNDO LEÃO DE BARROS NETO
- IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA GEMAQUE
- JANETE SILVA DE SENNA BARRETO BONFIM
- LEA AUGUSTA NERY DA SILVA
- MARCELINA DIAS NETA
- TEREZA CRISTINA SANTOS FERREIRA DE SOUZA
- WALDEMIR GONÇALVES SUSSUARANA

Art. 2º - Compete à equipe técnica do Grupo de Trabalho Projeto Escola Verde (GTPEV):

- Realizar levantamento diagnóstico *in loco* para definir as 10 (dez) primeiras escolas estaduais que integrarão a 1ª versão do projeto;
- Firmar Termo de Pactuação entre mantenedora e escolas;
- Elaborar plano de formação continuada aos professores e coordenadores pedagógicos das escolas pactuadas;

IV – Articular parcerias com outros setores e segmentos governamentais e não governamentais;

VI – Promover e participar de encontros, simpósios, seminários e reuniões para divulgar resultados e metodologias utilizados no desenvolvimento do projeto.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores lotados na Unidade de Educação Ambiental-UEA/NATEP/CODNOPE, com perfil e formação para o desenvolvimento das formações continuadas juntos aos docentes das escolas do Ensino Básico, para a elaboração de material pedagógico de apoio às ações previstas no projeto, bem como o fomento para criação e uso de tecnologias adaptadas na dimensão da sustentabilidade.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Educação/SEED e as instituições parceiras quando for o caso deverá garantir ao GTPEV toda e qualquer condição de infraestrutura e de pessoal, mínima e necessária para o pleno desenvolvimento das ações previstas.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 13 de Abril de 2018.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 063/2018-SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018-GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente e a necessidade debater com a comunidade escolar e a sociedade em geral medidas que promovam a sustentabilidade, tendo como desafios a construção coletiva de conhecimentos na busca de soluções para os problemas socioambientais, respeitando e valorizando a opinião e o protagonismo juvenil, cuja ação visa o fortalecimento e enraizamento da Educação Ambiental no currículo escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar às Unidades Escolares do Estado do Amapá que atendem alunos de 6º a 9º ano do Ensino fundamental, que realizem suas CONFERÊNCIAS ESCOLARES até 14 de abril de 2018, com o tema VAMOS CUIDAR DO BRASIL CUIDANDO DAS ÁGUAS, como etapa primordial para a participação na V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Art. 2º - Recomendar à Unidade de Educação Ambiental-UEA/NATEP/SEED que empreendam todos os esforços juntos as escolas, no sentido de cumprir os prazos estabelecidos, especialmente o referente às Conferências nas Escolas, cujos resultados deverão estar concluídos até o dia 14 de abril de 2018.

Art. 3º - Estabelecer que após a conclusão dos trabalhos das Conferências, as escolas deverão até 17 de abril, cadastrar a escola no site <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/>, anexando imagens da realização do processo acompanhada de fotos e o projeto de ação da escola.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
13/04/2018.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018 GEA

PORTARIA Nº 067/2018 – GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1055/2018-GEA, de 11 de abril de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que exige a fiscalização e ratificação da execução do objeto dos Contratos nº 004/2017-SEED e nº 007/2017-SEED, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e as Empresas M. DE J.N DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 13.030.586/0001-89 e SUELI ROCHA DE SOUZA-EPP, CNPJ nº 04.041.276/0001-79;

CONSIDERANDO o objeto do Contrato a prestação dos serviços de produção e distribuição de alimentação coletiva, destinada aos alunos das Escolas do Novo Saber – Tempo Integral na rede estadual de ensino, localizadas no Município de Macapá e Santana, conforme especificadas no subitem 3.2 do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão, formada por servidores das Escolas de Tempo Integral, para serem fiscais de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à execução do objeto dos Contratos nº 004/2017-SEED-AP e nº 007/2017-SEED;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato:

Jailson Gilson Soares Nunes – EE Alberto Santos Dumont

Iran da Silva Ferreira – EE Alberto Santos Dumont

Alonso Luiz da Silva Costa – EE Alberto Santos Dumont

Josenildo Monteiro – EE Elizabeth Picanço Esteves

Tania Maria da Silva Baia Lobato – EE Elizabeth Picanço Esteves

Marlene Gomes Pinheiro – EE Elizabeth Picanço Esteves

Náidia Monte Verde – EE Augusto Antunes Maria Aparecida Nogueira Guimarães – EE Augusto Antunes

Irlando Castro Reis – EE Maria do Carmo Viana dos Anjos

Maria de Fátima Couto Mourão – EE Maria do Carmo Viana dos Anjos

Wanda Maria Vieira Tavares – EE Maria do Carmo Viana dos Anjos

Antônio de Lima Cordovil Junior- Colégio Amapaense

Ingrid Bastos Alves – Colégio Amapaense

Elias Seabra da Costa – Colégio Amapaense

Edna Maria Palmerim Ferreira – EE José Firmo do Nascimento

Miguel Paixão Lima Rodrigues – EE José Firmo do Nascimento

Maria da Conceição Gouveia de Souza – EE José Firmo do Nascimento

Rosemary Rodrigues Barbosa Teles – EE Raimunda Virgolino

Maria Zeni Lobato dos Santos – EE Raimunda Virgolino

Enilda Natividade Machado – EE Raimunda Virgolino

Ivan José Serrão de Souza – EE Tiradentes

Silvana Cardoso Costa Brito – EE Tiradentes

Marineide Pires de França – EE Tiradentes

Art. 3º - Determinar que a Comissão ora designada, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei 8.666/93;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- A(o) Diretor(a) Adjunto(a) de cada instituição de ensino cabe acompanhar diariamente a qualidade, o quantitativo e horário de entrega dos alimentos servidos e encaminhar as informações à Comissão para preenchimento de Relatório de Fiscalização e atestar nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0121/2017-SAGE/SEED.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2018.

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira

Secretária de Estado da Educação, em exercício

Decreto nº 1055/2018-GEA

PORTARIA Nº 068/2018 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1055, de 11 de abril de 2018, com fulcro na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação do Programa Educação para a Paz-EPAP, criado pela Lei nº 2.282/2017, que atenderá as Escolas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de despertar e incentivar nos estudantes a cultura da paz por meio de práticas que reforcem o sentimento humanitário de tolerância e estimular na escola e na sociedade em geral um ambiente de respeito e de paz para que a diferença não seja tratada na ótica da exclusão, do desrespeito e da violência, mas que a harmonia social e a cultura da paz possam ser condições essenciais e inerentes à convivência humana.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora dos Concursos de Vídeo, de Desenho, de Paródia, do Mascote e da Gincana relativos ao Programa Educação para a Paz.

Art. 2º Designar as servidoras Eliane Maria de Oliveira Silva, Ivete de Fátima Barroso, Maria Aparecida Ataíde Barreto, Adriana Carla Sousa Cruz, Francely da Silva Nascimento e Raquel Ramos de Freitas, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- Coordenar e orientar o planejamento e a execução dos Concursos junto às escolas participantes;
- Instituir as Comissões Julgadoras que farão a escolha do vencedor de cada Concurso, conforme definido em seus respectivos editais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira

Secretária de Estado da Educação em exercício

Decreto nº 1055/2018-GEA

PORTARIA Nº 069/2018 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1055/2018, de 11 de Abril de 2018, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um sistema de monitoramento interno e um projeto de plataforma de transparência sobre dados da educação no Estado, para gestão de informação e tomada de decisões setoriais efetivas, assim como o aprimoramento da qualidade das ações da Secretaria de Estado de Educação do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão que terá como finalidade elaborar o projeto "Observatório da Educação - SEED e plataforma de monitoramento Administrativo" para produzir e ampliar o acesso a informações educacionais e também promover o diálogo e pesquisas sobre educação e subsidiar os agentes educacionais, setores administrativos e a sociedade civil na promoção da educação como direito universal no Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão, sob a presidência da primeira:

LUZETE GÔES FERREIRA – ASTÉC. GAB/SEED

AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES – SAPE/SEED

MÁRCIO BEZERRA DA SILVA – NUINFO/SEED

JANILSON PINHEIRO BARBOSA – ASTÉC. GAB/SEED

ANA CAROLINA MAGALHÃES GONZAGA –

GABINETE/SEED

Art. 3º. Compete à Comissão elaborar os projetos de Observatório da Educação e interface do monitoramento interno, bem como construir subsídios de permanência desses projetos.

Art. 4º. A comissão terá prazo de vigência até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá, 20 de Abril de 2018.

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretária de Estado da Educação em exercício
Decreto nº. 1055/2018 - GEA

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0183/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e,

- considerando a lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que institui o Fundo Rotativo dos estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - designar ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e EBERENICE PAULA FERREIRA como Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para em conjunto movimentarem a conta corrente do Fundo Rotativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007.

Art. 2º - fica revogada a portaria nº 080/2016-SESA.

Macapá-AP, 04 de Março de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 3456/17

PORTARIA Nº 0190/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.87927/2018;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, desenvolver a Política Estadual de Saúde mediante ações de planejamento,

coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade;

CONSIDERANDO que os profissionais lotados em todas as unidades de saúde do Estado do Amapá, em especial os condutores de veículos terrestres de urgência e emergência precisam se deslocar dos municípios transportando os pacientes nos quais necessitam de serviços especializados dos Hospitais de referência da capital;

CONSIDERANDO que em grande parte estes deslocamentos são feitos em caráter de urgência, sem prévio planejamento, acarretando na dificuldade do trâmite administrativo de pedido de Portaria para deslocamento, a fim de respaldar os servidores;

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR através desta Portaria, o trâmite de autorização de deslocamento dos servidores lotados nas Unidades de Saúde do Estado, nos termos abaixo:

§1º O servidor para se deslocar da unidade deverá preencher o protocolo de deslocamento de urgência e emergência terrestre anexo, em três vias, com autorização do Responsável Técnico, Diretor ou Administrador da Unidade.

§2º O referido protocolo deverá ser assinado também pelo condutor de veículos terrestres de urgência e emergência, e pelo Responsável Técnico, Diretor ou Administrador da Unidade de destino.

§3º Após o deslocamento do paciente para Unidade de destino, o condutor de veículos terrestres de urgência e emergência deverá se apresentar na Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, exceto finais de semana e feriados, para controle e assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE GONDRI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO À PORTARIA Nº 0190/2018-SESA

COORDENADORIA DE GESTÃO DAS
UNIDADES DESCENTRALIZADAS

PROTOCOLO DE DESLOCAMENTO DE VEICULO DE URGENCIA E EMERGENCIA TERRESTRE		
NOME DA UNIDADE	DATA: / 2018	HORA DA SAÍDA: : HS
CONDUTOR:		
UNIDADE HOSPITALAR DE DESTINO:		
HORA DA CHEGADA: : HS	QUILOMETRAGEM: KM	
DADOS DO PACIENTE		
NOME COMPLETO:	IDADE:	
CARTÃO DO SUS:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
NOME DA MÃE:		
NATURALIDADE:	UF:	SEXO:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO		
RESPONSÁVEL/ACOMPANHADO POR:		
ASSINATURA DO MEDICO/OU RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO CONDUTOR	
ASSINATURA UNIDADE HOSPITALAR DE DESTINO	COORDENADORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	

PORTARIA Nº 0200/2018-SESA

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato celebrado pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 2.227 de 01/07/1997 e as disposições previstas no Contrato e considerando o que constam nos Protocolos E-doc nº 304.70992/2018 e 304.93149/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, através do HEO,

HELAJA, HCA, HCAL, HMML, HES, HE, UPA ZONA NORTE, CEO, SAMU, UMS Pedra Branca do Amapari, UMS Calçoene, UMS Amapá, UMS Ferreira Gomes, UMS Tartarugalzinho, UMS Vitória do Jari, UMS Serra do Navio, UMS Pracuúba e UMS Mazagão e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Setor	Nome do Fiscal
01	Macedo Hospitalar e Comércio Representação	01/2018	Contratação de empresa especializada	09/02/2018	HEO	Rozenita dos Anjos Chagas Juliana Costa da Silva
	Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares LTDA		em prestação de serviços de manutenção regular, detectiva, preventiva, corretiva e preditiva com reposição de peças e componentes em equipamento médico-hospitalar.	01/08/2018 a 09/02/2019	HELAJA	Araílza Martins Ferreira Márcio Luiz Souza da Silva Rosa Maria Rodrigues Sarraf
					HCA	Jorge Antônio da Silva Sábio
					HCA L	Lucinete Gonçalves Barbosa Maria Nilda Furtado
					HMM L	Adrianny Karolyne Oliveira Silva
					HES	Marcelo Soares da Silva
					HE	Carlos Alberto Baia
					UPA	Pablo Melo Nemer
					CEO	George Costa de Araújo
					SAMU	Plínio Alves Brasil
					UMS Pedra Branca do Amapari	Maria de Fátima Mira Barbosa
					UMS Calçoene	Ivanira Silva Alfaia
					UMS Amapá	Estelita Oliveira Costa
					UMS Ferreira Gomes	Soni de Jesus dos Santos Sena
					UMS Tartarugalzinho	Rosineide Castillo Gomes
					UMS Vitória do Jari	Elisabete de Lima Silva
					UMS Serra do Navio	Neiva Ruth Alves Correia Castelo

					UMS Prac uúba	Paulo Henrique Andrade da Costa
					UMS Maza gão	Cilene Santos Baia Afonso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura do Contrato acima especificado.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0202/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.93723/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do servidor Caio Eric Gomes da Silva – Gerente de Núcleo de Gestão do Trabalho, que em substituição e acumulativamente atuou como Coordenador da Gestão do trabalho e Educação na Saúde, durante o impedimento da titular, Mônica Cristina Oliveira de Sousa, que se ausentou de suas atribuições funcionais no período de 10 a 14 de abril de 2018, a fim de realizar as atividades de monitoramento e avaliação das ações de gestão intersetorial do PBF, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0205/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.297491/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar possível inconsistência nos horários de exercício dos vínculos do servidor Cleverson Figueiredo Nunes. São eles:

- Jefferson Nunes Sarmiento (Presidente)

- Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Secretária)
- Valnirio Martins (Membro)

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0206/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Memo nº 0027/2018-FES/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para constituírem Comissão de Prestação de Contas de 2017 e acompanhamento, capacitação e execução da Tomada de Conta Especial que será orientada pela Controladoria Geral do Estado. São eles:

- Mauricio Menezes da Silveira
- Josileide Lilian de Melo Batista
- Marielza Pinto Cardoso Lima

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0207/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95460/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para constituírem Comissão responsável pela elaboração do Termo de Referência de Nutrição Enteral. São eles:

- Rosilene Lopes dos Santos (Hospital de Emergência)
- Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos (Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima)
- Sheila Cristina Maia Bezerra (Hospital da Criança e do Adolescente)
- Ariete Santos Oliveira do Valle (Hospital da Mulher "Mãe Luzia")
- Daiana Almeida Dias (Hospital Estadual de Santana)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0208/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.101979/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da senhora Hely Costa Góes – Secretária Adjunto de Atenção à Saúde, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 17 à 19 de abril de 2018, a fim de realizar visita técnica ao Hospital Santa Marcelina e tratar sobre o Termo de Cooperação entre esta Secretaria de Estado da Saúde e aquele renomado Hospital.

Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0209/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.101979/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 17 à 19 de abril de

2018, a fim de realizar visita técnica ao Hospital Santa Marcelina e tratar sobre o Termo de Cooperação entre esta Secretaria de Estado da Saúde e aquele renomado Hospital. São elas:

- Renata de Melo Belarmino (Analista Administrativo);
- Zoraima da Costa Marmalade (Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente).

Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0210/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.61413/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora Isabele do Nascimento Costa, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Elementos de Despesas - 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas/FES, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0211/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE

GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.74918/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 22 à 29 de abril de 2018, a fim de participar de capacitação voltada aos servidores da Unidade de Tratamento em Alta Complexidade em Oncologia - UNACON por meio de parceria técnico-científica com o Hospital do Câncer de Barretos. São elas:

- Adriene Andrade Ferreira (Técnica em Enfermagem);
- Therezelisa Peralta Bezerra da Silva Oliveira (Técnica em Enfermagem);
- Lillian Santos Fonseca (Enfermeira).

Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0212/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.102114/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Maria Benedita Gomes da Costa - Agente de Portaria, servidora federal, lotada nesta Secretaria, coordenando o Dimensionamento da Força de Trabalho na Atenção Básica, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP para o município de Pracuúba-AP, no dia 17 de abril de 2018, a fim de participar da Reunião CIR-Norte, sem ônus para esta Secretaria.

Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0214/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e

considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95421/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Bomfim Faustino da Silva - Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades em Calçoene-AP até o Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da capital, conforme abaixo detalhado:

- Nos dias 08, 10, 15 e 16 de janeiro de 2018;
- No período de 27 a 28 de janeiro de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0215/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95423/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Antônio Márcio Silva - Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades em Calçoene-AP até o Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da capital, no período de 04 a 05 de março de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0216/2018-SESA

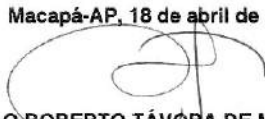
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95410/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Sônia Maria Mendes dos Santos -

Auxiliar de Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades em Calçoene-AP até o Macapá-AP, no período de 07 a 08 de março de 2018, acompanhando paciente em estado grave de saúde até o Hospital de Emergência - HE.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0217/2018-SESA

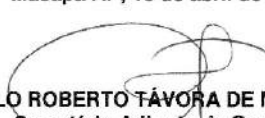
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95416/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Maicom Cardoso - Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades em Calçoene-AP até o Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da capital, nos períodos de:

- 08 a 09 de março de 2018;
- 09 a 10 de março de 2018;
- 13 a 14 de março de 2018;
- 15 a 16 de março de 2018;
- 21 a 22 de março de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

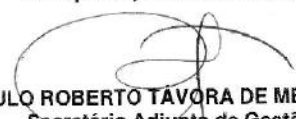
PORTARIA Nº 0218/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95407/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Poliany de Mello Nunes - Técnica em Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até o Hospital de Emergência, nos períodos de 08 a 09 de março de 2018 e de 12 a 13 de março de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0219/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95413/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor David Vilhena Alves - Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades em Calçoene-AP até o Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da capital, conforme abaixo detalhado:

- Nos dias 12 e 20 de março de 2018;
- No período de 25 a 26 de março de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0220/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95402/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Edeslany Sávia Matos Oliveira Nunes - Enfermeira, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até hospitais da capital, nos períodos de 13 a 14 de março de 2018 e de 29 a 30 de março de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0221/2018-SESA

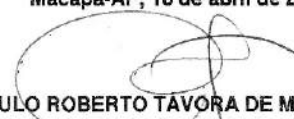
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.95418/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Elda Araújo Monteiro - Técnica em Enfermagem, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, acompanhando pacientes em estado grave de saúde até o Hospital de Emergência, conforme abaixo detalhado:

- No dia 20 de março de 2018;
- No período de 26 a 27 de março de 2018.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

Acordo de Cooperação Técnico Científico Nº 01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ - SESA, Entidade de Direito Público, com sede a cidade de Macapá, Avenida FAB, nº 69, Centro CEP 69.900-073, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176.0001-03, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZÉVEDO, nomeado pelo Decreto nº 0018/2017 de 03/01/2017, consoante competência publicada no Diário Oficial do Estado nº 6352 de 03/01/2017, portador do CPF nº 248.679.162-53, de um lado, e de outro lado, INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, Entidade de Direito Público (Autarquia) com sede na cidade de Macapá, Avenida Feliciano Coelho, nº 1509, bairro Trem CEP 68.901-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.927.285/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, Senhor JORGE ELSON SILVA DE SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 056267 SSP-AP, CPF nº 118.994.332 -87, nomeado pelo Decreto 4644 de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado 6572 em 29/11/2017 e de outro lado, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP, Entidade de Direito Público (Esfera federal) com sede Rodovia Juscelino K. de Oliveira, KM 02, caixa postal 261. CEP 68.902-280. Macapá - AP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.868.257/0001-81 neste ato representado por seu Magnífica Reitora ELIANE SUPERTI, brasileira, professora do magistério superior, portador (a) da carteira de identidade nº 476.373- AP, CPF nº 137.230.588-25, nomeada pelo Decreto s/nº de 15 de setembro de 2014 publicado no D.O.U no 178 de 16/09/2014, seção 2. p. 1.

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO, com

base na Lei 8.666/93, no que couber, e demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a Implantação do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Rede SUS do Estado do Amapá financiado pelo Ministério da Saúde e através da Cooperação Técnico Científico entre as instituições IEPA/SESA/UNIFAP, visando ações conjuntas de interesse mútuo dos eixos de manipulação, dispensação e capacitação respectivamente, favorecendo a utilização de produtos regionais, fortalecendo a fitoterapia na atenção básica, capacitando os profissionais de saúde e viabilizando o acesso dos fitoterápicos aos usuários SUS com segurança, eficácia e qualidade.

Cláusula Terceira – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

As despesas de materiais de capital – Equipamentos e imobiliários serão através da fonte 216, do programa de trabalho 2652.6.4, elemento de despesa 44.90.52.

As despesas da Contrapartida do estado – Serviços de Terceiros - pessoa física e as despesas de suprimento de fundo serão através da fonte 107 do programa de trabalho 2652.6.4, elemento de despesa 33.90.36 e 33.90.30.

Cláusula Quarta – DA VIGENCIA

4. O Presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração máxima de 30 meses, contados a partir da data de repasse dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Macapá, AP, 07, de março de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 02/2018 – SESA
PROCESSO n.º 304.287425/2017–SESA/AP

CONTRATO 02/2018-NGC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA: M L T COSTA EPP COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ N.º 23.086.176/0001-03, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, N.º 069, Bairro: Central, Macapá-AP, representada neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 248679182-53 e RG n.º 166746-AP, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Ernestino Borges n.º 907, Bairro Jesus de Nazaré CEP 68908-197, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0018 de 03 de Janeiro de 2017, e de

outro lado, como CONTRATADA a empresa: M.L.T COSTA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06146563/00001-79, com sede na Avenida General Osorio, n.º 1235, Bairro: Jesus de Nazaré, CEP. 68908-127 Macapá – Amapá, neste ato representado pelo Proprietário, MANOEL LUCIO TELES DA COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG 224359-PTC/AP e do CPF (MF) n.º 540.244.152-04, residente e domiciliado na Av. General Osorio n.º 1235-A, Bairro: Laguinho, CEP. 68.908-180 Macapá-Amapá. Resolvem celebrar o presente CONTRATO, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e PREGÃO ELETRONICO 01/2018-CPL/SESA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 043/2018-CPL/SESA, PROCESSO n.º 304.48068/2018–SESA/AP, PARECER JURIDICO-017/2018-GAB/PGE observadas as disposições do Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 4.320 de 17/03/64, Lei Complementar Estadual n.º 05/1994, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 91/2015, Lei Complementar Federal n.º 140/2011, Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC n.º 306/2004 e RDC n.º 68/2007, Resolução 358/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora do domicílio, com traslado aéreo do corpo, quando houver o óbito do paciente ou seu acompanhante, por ocasião do deslocamento a outro centro especializado em tratamento por meio do PTFD/AP, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência – Anexo I e Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura.
2.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, sempre por termo aditivo, com base no art. 57, II da Lei 8.666/93 a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, observados os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente, quais sejam:
a) os serviços forem prestados regularmente;
b) a CONTRATADA não tenha sofrido punições de natureza pecuniária;
c) a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
d) o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
e) a CONTRATADA manifeste, expressamente, no prazo de 30 (trinta) dias antes de encerrar a vigência do contrato, seu interesse na prorrogação.

Macapá AP, 06 de abril de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATANTE

Resolução n.º 007/18– CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria n.º 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando apresentação da Proposta n.º 06023.5820001/18-001/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar n.º 06023.5820001/18-003 do Senador João Capiberibe de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de sistema de video endoscopia rígida-Artroscópio para o Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima, CNES 2020645 da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

N.º da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda
06023.582001/18-001	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada	20470 013	R\$ 1.000.000,00

Gastão Valente Calandrini de Azevedo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 008/18– CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria n.º 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando apresentação da Proposta n.º 06023.5820001/18-003/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar n.º 06023.5820001/18-003 da Deputada Janete Capiberibe de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima, CNES 2020645 da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

N.º da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda
06023.5820001/18-003	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada	11350 012	R\$ 999.719,00

Gastão Valente Calandrini de Azevedo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 009/18– CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria n.º 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando apresentação da Proposta n.º 06023.5820001/18-004/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta

Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 06023.5820001/18-004 do Deputado Marcos Reategui de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital da Mulher, CNES 2020068 da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda
06023.5820001/18-004	Hospital da Mulher	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada	37220013	R\$ 233.000,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 010/18- CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando apresentação da Proposta nº 06023.5820001/18-009/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 06023.5820001/18-009 do Senador Randolfe Rodrigues para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Estadual de Santana, CNES 2021064 da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda	Valor da Proposta
06023.5820001/18-009	Hospital Estadual de Santana	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	29190002	R\$ 280,00	R\$ 279.100,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 011/18- CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando apresentação da Proposta nº 06023.5820001/18-002/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 06023.5820001/18-002 do Senador Randolfe Rodrigues para Ampliação do Banco de Leite Humano do Hospital Estadual de Santana, CNES 2021064 da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda
06023.5820001/18-002	Hospital Estadual de Santana	Ampliação do Banco de Leite	29190002	R\$ 220.000,00

Human
o do
Hospita
l
Estadua
l de
Santana

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 012/18- CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando apresentação da Proposta nº 906023/18-003/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 906023/18-003 da Deputada Federal Professora Marcivanira para Ampliação Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda	Valor da Proposta
906023/18-003	Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	Ampliação da Unidade Mista	26750008	R\$ 1.530,00	R\$ 1.528.800,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 013/18- CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando apresentação da Proposta nº 906023/18-002/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 906023/18-002 da Deputada Federal Professora Marcivanira para Reforma da Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Objeto	Emenda	Valor da Emenda	Valor da Proposta
906023/18-002	Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	Reforma da Unidade Mista	26750008	R\$ 1.530,00	R\$ 1.529.600,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 014/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando o Ofício nº 209/GAB, da Prefeitura Municipal de Santana que encaminha a Ordem de Serviço nº 002/2018.

Resolve:

Aprovar a Ordem de serviço nº 002/2018 e o pagamento da 2ª parcela da Proposta nº 111934420001/16-0004, referente à Reforma da PM SRN Policlínica Dr. Alberto Lima, CNES 2020947 do Município de Santana

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 015/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS.

Considerando a Portaria nº 3.863, de 27 de dezembro de 2017. Habilita Estados, Municípios e Distrito Federal, a receberem, em parcela única, recursos fundo a fundo destinados à aquisição de Unidade Móvel SAMU 192.

Considerando o memo nº 44/2018-CG SAMU 192/SESA-AP.

Resolve:

Aprovar a Aquisição de uma Unidade Móvel SAMU 192, para a Ampliação da Frota de Ambulâncias do SAMU Estadual, de acordo com a Portaria nº 3.863/GM/MS de 27 de dezembro de 2017.

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 016/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando o Decreto nº 7.508/11, em que a Região de Saúde é definida como o espaço geográfico contínuo constituído por agrupamento de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

Considerando a apresentação do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais que institui as atividades e atribuições da Comissão Intergestores Regional (CIR), instituída de acordo com o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, regulamentando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/AP, nº 063 de 14 de outubro de 2011.

Considerando que as CIR são órgãos colegiados, não paritários e caracterizam-se como instâncias privilegiadas de negociação, articulação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito da Região de Saúde, articulada as diretrizes estaduais e nacionais do Sistema Único de Saúde, constituindo-se num espaço permanente de pactuação e co-gestão solidária.

Resolve:

Art. 1º Homologar o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais de Saúde, Norte, Central e Sudoeste do Estado do Amapá.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 030/2015 – CIB/AP, de 15 de outubro de 2015 que aprovou o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais de Saúde, Norte, Central e Sudoeste.

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 017/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da Atenção Integral e Humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos da Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.300, de 23 de novembro de 2012, que inclui habilitações tabela de habilitações do Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, inclui procedimentos na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS e altera atributos referentes a nome, descrição e habilitação dos procedimentos na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS.

Considerando o Parecer Técnico nº 06/2018 do Núcleo de Vigilância Sanitária do Estado do Amapá.

Resolve:

Aprovar a alteração da habilitação dos 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II - código 2602 para código 26.10 do Hospital São Camilo São Luis, CNES 2020890.

Gastão Valente Landrini de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 018/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros de investimento da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Considerando apresentação da Proposta nº 11850.721000/1177-09/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 11850.721000/1177-09 do Senador Randolfe Rodrigues para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidades Básica de Saúde do Município de Ferreira Gomes.

Nº da Proposta	Valor	Parlamentar	EMEN-DA	Beneficiário
11850.721000/1177-09	R\$149.900,00	Senador Randolfe Rodrigues	29190012	UBS Maria Emilia Batista Ferreira, UBS Maria Joana Moreira dos Santos, UBS Maria Leonice Tavares Moreira e UBS Triunfo o Araguari no Município de Ferreira Gomes

Gastão Valente Landrini de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 019/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito

Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS.

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

Considerando o Ofício nº 062/2018-SEMSA/PMFG que encaminha as Propostas dos Programas/Ação nº 11850.721000/1177-15 apresentadas junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS.

Resolve:

Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de Caráter eletivo no âmbito do SUS referente à Proposta nº. 11850.721000/1177-15 do recurso de Programa/Ação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, CNES 7412517.

Nº da Proposta	Objeto	Beneficiário	Valor MS/Programa/Ação
11850.721000/1177-15	Aquisição de Unidade móvel de Saúde. (Transporte Eletivo em Saúde)	Usuário do SUS que necessita do transporte sanitário	R\$ 190.000,00

Gastão Valente Landrini de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 020/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 11894.261000/1180-04/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 11894.261000/1180-04 do Deputado Federal Vinicius Gurgel e do Senador Randolfe Rodrigues para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde do Breu, CNES 2020742, Unidade Básica de Saúde de Pracuuba, CNES 2020726, Unidade Básica de Saúde de Cujubim, CNES 2020734 do Município de Pracuuba.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
11894.261000/1180-04	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Deputado Federal Vinicius Gurgel	R\$ 169.950,00	26760004	Posto de Saúde do Breu, Unidade Básica de Saúde de Pracuuba, Unidade Básica de Saúde de Cujubim
		Senador Randolfe Rodrigues	R\$ 150.000,00	29190009	

Gastão Valente Landrini de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 021/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-14/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-14 do Senador Randolfe Rodrigues para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação - CER III, CNES 9437525 do Município de Macapá.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-14	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Senador Randolfe Rodrigues	R\$ 781.141,00	29190001	Centro Especializado em Reabilitação - CER III, CNES 9437525

Gastão Valente Landrini de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 022/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT no 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que Regulamenta a Aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para Incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica.

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-16/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-16 do Senador Randolfe Rodrigues para Aquisição de Um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário e Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade) para o Centro Especializado em Reabilitação - CER III, CNES 9437525 do Município de Macapá

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-16	Um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário e Veículo de Transporte Sanitário	Senador Randolfe Rodrigues	R\$ 432.000,00	29190001	Centro Especializado em Reabilitação - CER III, CNES 9437525

Gastão Valente Landrini de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 023/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas

deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-13/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-18 do Senador Randolfe Rodrigues para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial para Infância – CAPSI, CNES 5169984 do Município de Macapá.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-18	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Senador Randolfe Rodrigues	R\$ 209.850,00	29190001	Centro de Atenção Psicossocial para Infância – CAPSI, CNES 5169984

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP, José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP, Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 024/18– CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-13/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-13 do Senador João Capiberibe para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, CNES 9437525 do Município de Macapá.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-13	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Senador João Capiberibe	R\$ 1.000.000,00	20470014	Centro Especializado em Reabilitação – CER III, CNES 9437525

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP, José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP, Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 025/18– CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-02/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-02 da Deputada Federal Professora Marcivânia para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Unidade Móvel para a Unidade Básica de Saúde do Marabaixo, CNES 6585604 do Município de Macapá.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Unidade Móvel	Deputada Federal Professora Marcivânia	R\$ 422.410,00	26750013	Unidade Básica de Saúde do Marabaixo, CNES 6585604

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP, José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP, Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 026/18– CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-04/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-04 da Deputada Federal Professora Marcivânia para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Unidade Móvel para a Unidade Básica de Saúde do Pacoval, CNES 2021161 do Município de Macapá.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-04	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Unidade Móvel	Deputada Federal Professora Marcivânia	R\$ 509.865,00	26750013	Unidade Básica de Saúde do Pacoval, CNES 2021161

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP, José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP, Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 027/18– CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/1180-19/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1180-19 da Deputada Federal Professora Marcivânia para Aquisição de

Equipamentos e Materiais Permanentes e Unidade Móvel para a Unidade Básica de Saúde das Pedrinhas, CNES 2020696 do Município de Macapá.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
18604.334000/1180-19	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Unidade Móvel	Deputada Federal Professora Marcivânia	R\$ 299.720,00	26750013	Unidade Básica de Saúde das Pedrinhas, CNES 2020696

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP, José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP, Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 028/18– CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 381/MS, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta nº 918604/18-002/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 918604/18-002 do Senador Davi Alcolumbre, para a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório de Análises Clínicas Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
918604/18-002	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Senador Davi Alcolumbre	37870008	R\$ 2.999.428,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP, José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP, Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução nº 029/18– CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 381/MS, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.334000/118-007/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.3340001/18-007 da Deputada Federal Professora Marcivanlia para a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte IV no Infraero II da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
18604.3340001/18-007	Construção de Unidade Básica de Saúde Porte IV no Infraero II	Deputada Federal Professora Marcivanlia	26750013	R\$ 1.042.000,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 030/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 381/MS, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.3340001/18-008/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.3340001/18-008 da Deputada Federal Professora Marcivanlia para a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I no Infraero I da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
18604.3340001/18-008	Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I no Infraero I	Deputada Federal Professora Marcivanlia	26750013	R\$ 726.000,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 031/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 381/MS, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta nº 18604.3340001/18-010/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 18604.3340001/18-010 da Deputada Federal Janete Capiberibe para a Construção de Unidade

Básica de Saúde Porte I no Pantanal, da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
18604.3340001/18-010	Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I no Pantanal	Deputada Federal Janete Capiberibe	11350011	R\$ 726.000,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 032/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando os Decretos nº 8949/2009 e nº 7612/2011, que norteiam a instituição da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando Portaria GM/MS nº 4279 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando a Portaria GM nº 793/2012, que institui a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 835/2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando que o Plano Estadual da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência tem por objetivo principal garantir uma linha de cuidado integral e qualificada a esse segmento populacional, através da promoção, prevenção e reabilitação em saúde, fomentando e potencializando a inclusão social e a articulação intersetorial nas diversas regiões do Estado.

Considerando o Ofício nº 004/SEMUSA/PM/LJ, que solicita a Habilitação do Centro de Reabilitação - (Tipo II - nas modalidades: Física e Intelectual), para o Município de Laranjal do Jari.

Resolve:

Aprovar a Habilitação do Centro de Reabilitação - (Tipo II - nas modalidades: Física e Intelectual), para o Município de Laranjal do Jari.

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 034/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 12456.1670001/177-02/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 12456.1670001/177-02 do Deputado Federal Vinicius Gurgel para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Beira Rio, CNES 2020688, do Município de Vitória do Jari.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
12456.1670001/177-02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Deputado Federal Vinicius Gurgel	R\$ 249.995,00	26760002	Unidade Básica de Saúde Beira Rio, CNES 2020688

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 033/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 12456.1670001/177-07/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 12456.1670001/177-07 do Deputado Federal Vinicius Gurgel para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde Cidade Livre, CNES 2020092, do Município de Vitória do Jari.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da emenda	Emenda	Beneficiário
12456.1670001/177-07	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Deputado Federal Vinicius Gurgel	R\$ 151.440,00	26760002	Unidade Básica de Saúde Cidade Livre, CNES 2020092

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 035/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS.

Considerando portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Ofício nº 95/2018-SEMSA/PMFG que encaminha as Propostas dos Programas/Ação apresentadas junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS.

Considerando apresentação da Proposta nº 11850.7210001/177-07/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar as Propostas de Aquisição de Unidade Móvel (embarcação) de Saúde da UBS Triunfo do Araguaí, no Município de Ferreira Gomes.

Nº da Proposta	Objeto	Valor MS/ Programa /Ação
11850.7210001/177-07	Aquisição de Unidade móvel (embarcação) de Saúde. Transporte Eletivo em Saúde	R\$ 90.000,00

Gastão Valente Calandrin de Azevêdo, Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro, Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS

Resolução n.º 036/18- CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário

Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando apresentação da Proposta nº 11850.7210001/18-001/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 11850.7210001/18-001 do Deputado Federal Roberto Góes para Ampliação Unidade Básica de Saúde Maria Leonice Tavares Moreira, CNES 5480620, da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
11850.7210001/18-001	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Leonice Tavares Moreira, CNES 5480620	Deputado Federal Roberto Góes	37480006	R\$ 182.980,00

Gastão Valério Calandrin de Azevedo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 037/18- CIB/AP
Macapá, 21 de março de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando apresentação da Proposta nº 11850.7210001/18-002/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 11850.7210001/18-002 do Deputado Federal Roberto Góes para Ampliação Unidade Básica de Saúde Maria Joana Moreira dos Santos, CNES 7412495, da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
11850.7210001/18-002	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Joana Moreira dos Santos, CNES 7412495	Deputado Federal Roberto Góes	37480006	R\$ 216.996,00

Gastão Valério Calandrin de Azevedo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 038/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta nº 36000.1816222/01-800/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da

Emenda Parlamentar nº 36000.1816222/01-800/FNS/MS, dos Deputados Federais Abdon e Janete Capiberibe, para Incremento do PAB, para SEMSA do Município de Ferreira Gomes.

Nº da Proposta	Valor	Parlamentar	EMENDA	Beneficiário
36000.1816222/01-800/FNS/MS	R\$ 800.000,00	Deputado Federal Abdon	30450004	Incremento do PAB, Para SEMSA do Município de Ferreira Gomes
	R\$ 81.165,00	Deputado Federal Janete Capiberibe	11350016	
Total	R\$ 881.165,00			

Gastão Valério Calandrin de Azevedo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 039/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3.320, de 7 de dezembro de 2017, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Considerando a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta nº 36000.1902432/01-800/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 36000.1816222/01-800/FNS/MS, da Deputada Federal Janete Capiberibe, para Incremento do MAC, para SEMSA do Município de Ferreira Gomes.

Nº da Proposta	Valor	Parlamentar	EMENDA	Beneficiário
36000.1902432/01-800/FNS/MS	R\$ 5.122,00	Deputada Federal Janete Capiberibe	11350016	Incremento do MAC, para SEMSA do Município de Ferreira Gomes

Gastão Valério Calandrin de Azevedo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 040/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 12250.7230001/18-020/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 12250.7230001/18-020/FNS/MS, do Deputado Federal Vinicius Gurgel, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde do Planalto no Município de Oiapoque.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12250.7230001/18-021/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Senador Davi Alcolumbre	R\$ 125.000,00	37870007	Unidade Básica de Saúde Nova Esperança no Município de Oiapoque

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12250.7230001/18-08/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Deputado Federal Vinicius Gurgel	R\$ 99.980,00	26760004	Unidade Básica de Saúde do Planalto no Município de Oiapoque

Gastão Valério Calandrin de Azevedo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 041/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 12250.7230001/18-020/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 12250.7230001/18-020/FNS/MS, do Senador Davi Alcolumbre, para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde do Planalto no Município de Oiapoque.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12250.7230001/18-020/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Senador Davi Alcolumbre	R\$ 125.000,00	37870007	Unidade Básica de Saúde do Planalto no Município de Oiapoque

Gastão Valério Calandrin de Azevedo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução n.º 042/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta nº 12250.7230001/18-021/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 12250.7230001/18-021/FNS/MS, do Senador Davi Alcolumbre, para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Nova Esperança no Município de Oiapoque.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12250.7230001/18-021/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Senador Davi Alcolumbre	R\$ 125.000,00	37870007	Unidade Básica de Saúde Nova Esperança no Município de Oiapoque


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 043/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria n.º 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta n.º 12.250.723/0001-23/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar n.º 12.250.723/0001-23/FNS/MS, do Senador Davi Alcolumbre, para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente/E-SUS para a Unidade Básica de Saúde do Planalto no Município de Oiapoque.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12.250.723/0001-23/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/E-SUS	Senador Davi Alcolumbre	R\$ 51.150,00	37870007	Unidade Básica de Saúde do Planalto no Município de Oiapoque


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 044/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria n.º 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta n.º 12.250.723/0001-24/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar n.º 12.250.723/0001-24/FNS/MS, do Senador Davi Alcolumbre, para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente/E-SUS para a Unidade Básica de Saúde de Nova Esperança no Município de Oiapoque.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12.250.723/0001-24/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/E-SUS	Senador Davi Alcolumbre	R\$ 48.650,00	37870007	Unidade Básica de Saúde de Nova Esperança no Município de Oiapoque


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 045/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria n.º 3134/MS, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando apresentação da Proposta n.º 12.250.723/0001-18-025/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar n.º 12.250.723/0001-18-025/FNS/MS, do Senador Davi Alcolumbre, para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente/E-SUS para as Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Julieta Palmerim, Planalto e Infraero, no Município de Oiapoque.

Nº da Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Emenda	Beneficiário
12250.7230001/18-025/FNS/MS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/E-SUS	Senador Davi Alcolumbre	R\$ 229.210,00	3787007	UBS Nova Esperança
			R\$ 129.060,00		UBS Julieta Palmerim
			R\$ 210.770,00		UBS do Planalto
			R\$ 81.140,00		UBS do Infraero
			Total		R\$ 650.180,00


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 046/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria n.º 381/MS, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta n.º 12.250.723/0001-18-022/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar n.º 12.250.723/0001-18-022/FNS/MS, do Senador Randolfe Rodrigues para a Construção da Unidade Básica de Saúde Clevelândia do Norte da Secretaria de Municipal de Saúde de Oiapoque.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
12.250.723/0001-18-022/FNS/MS	Construção Unidade Básica de Saúde Clevelândia do Norte	Senador Randolfe Rodrigues	29190009	R\$ 726.000,00


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 047/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria n.º 381/MS, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta n.º 12.250.723/0001-18-019/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar n.º 12.250.723/0001-18-019/FNS/MS, da Deputada Federal Professora Marcivan para a Construção da Unidade Básica de Saúde Nova União da Secretaria de Municipal de Saúde de Oiapoque.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
12.250.723/0001-18-019/FNS/MS	Construção Unidade Básica de Saúde Nova União	Deputada Federal Professora Marcivan	26750014	R\$ 726.000,00


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 048/18- CIB/AP
Macapá, 06 de abril de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2018, e;

Considerando a Portaria n.º 2.684, de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de pólos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

Considerando Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando apresentação da Proposta n.º 12.250.723/0001-18-004/FNS/MS.

Resolve:

Aprovar a Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar n.º 12.250.723/0001-18-004/FNS/MS, do Deputado Federal André Abdon para a Implantação das academias de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do Planalto e Nova Esperança da Secretaria de Municipal de Saúde de Oiapoque.

Nº da Proposta	Beneficiário	Parlamentar	Emenda	Valor da Emenda
12.250.723/0001-18-004/FNS/MS	Implantação das academias de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do Planalto e Nova Esperança	Deputado Federal André Abdon	30450014	R\$ 125.000,00


Gastão Valente Calandrin de Azevedo, José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

PORTARIA Nº022/2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo. Nº 06.202.00042/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho para a reformulação da Rede Lógica e a implantação do Sistema Informalizado da Agência Amapá.

Art. 2º - Este grupo compor-se-á pelos seguintes servidores:

MICHAEL DA SILVA COSTA – Chefe da Divisão da Tecnologia da Informação – DGE(Presidente);

MARCÉU SOUZA FARIAS – Chefe da Divisão de Integração Regional dos Municípios – DDS ;

ALEXSANDRO DA SILVA CASCAES-Chefe de Núcleo de Gestão da Indústria.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

TÂNIA MARIA DO S.B.M SOUSA
Diretora Presidente/Agência Amapá

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

PORTARIA Nº 005/2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o deslocamento da servidora HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA, Matrícula nº0965885803, Função Presidente da Comissão Permanente de Licitação da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso de Capacitação de Licitação e Formação de Pregoeiro no período de 25 a 27 de abril de 2018.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2018.

AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/Set.2017

PORTARIA Nº 006/2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da

Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, MARIA ANGELITA SOUZA NASCIMENTO CAPIOTTI Matrícula nº 898139-2, Assessora Desenvolvimento Institucional, para responder acumulativamente a Função Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 25 a 27 de abril de 2018 deste CREAP.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2018.

AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/Set.2017

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0214/2018 DETRAN/AP,
DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.006474/2018–Memorando nº 059/2018 GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor IDEMAR PEREIRA DA COSTA, GERENTE/CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO-CIRETRAN, FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de PORTO GRANDE-AP, com objetivo de representar o DETRAN/AP na solenidade de lançamento da obra do novo Hospital Municipal Maria Lúcia Guimarães da Silva, no referido município, no dia 20 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor Presidente em Exercício do
DETRAN-AP

Escola de Administração Pública
Cristiane Vilhena de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2018 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 19/04/2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 009/2018-
CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2018/00031-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO “GESTÃO DE PESSOAS”.
PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503. FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços Prestados – Pessoa Física. No valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
ADJUDICADA: ANDRESSA DA SILVA DE JESUS, inscrita sob o CPF nº 887.821.402-78.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 16/04/2018 a 20/04/2018.
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física ANDRESSA DA SILVA DE JESUS inscrita sob o CPF nº 887.821.402-78, no valor de 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO “GESTÃO DE PESSOAS”. Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Especialista (status: sem vínculo no GEA), 6º, colocada no PS 0003/2017-EAP. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

“Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 19 de Abril de 2018.

Artinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L/EAP
Dec. 1024/2015/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2018 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 19/04/2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 010/2018-
CPL/EAP.
PROCESSO: Nº 130203.2018/00033-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO “CERIMONIAL E PROTOCOLO”.
PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503. FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços Prestados – Pessoa Física. No valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
ADJUDICADA: SOLANE SORAIA COUTINHO CARVALHO, inscrita sob o CPF nº 678.739.442-04.
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (Hum mil e Oitenta Reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 16/04/2018 a 20/04/2018.
HORÁRIO: DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física SOLANE SORAIA COUTINHO CARVALHO inscrita sob o CPF nº 678.739.442-04, no valor de R\$ 1.080,00 (Hum mil e Oitenta Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO “CERIMONIAL E PROTOCOLO”. Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Graduada (status: sem vínculo no GEA), 20º, colocada no PS 0001/2017. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

“Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 19 de Abril de 2018.

Arinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L/EAP
Dec. 1024/2015/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 0011/2018 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 20/04/2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 011/2018-CPL/EAP.
PROCESSO: Nº 130203.2018/00032-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "RELAÇÕES INTERPESSOAIS", PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503, FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços Prestados – Pessoa Física. No valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
ADJUDICADA: JOSIANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO, inscrita sob o CPF nº 663.660.202-30.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 23/04/2018 a 27/04/2018.
HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art.25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física JOSIANE SILVA DO ESPÍRITO SANTO inscrita sob o CPF nº 663.660.202-30, no valor de 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "RELAÇÕES INTERPESSOAIS". Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Especialista (status: sem vínculo no GEA), 8º, colocada no PS 0003/2017 – EAP. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

"Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 20 de Abril de 2018.

Arinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L/EAP
Dec. 1024/2015/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 0014/2018 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 20/04/2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 014/2018-CPL/EAP.
PROCESSO: Nº 130203.2018/00036-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES", PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503, FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços Prestados – Pessoa Física. No valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 240,00

(Duzentos e quarenta reais).
ADJUDICADA: TATIANA COSTA DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 658.313.572-87.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 07/05/2018 a 11/05/2018.
HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 20 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art.25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física TATIANA COSTA DA SILVA inscrita sob o CPF nº 658.313.572-87, no valor de 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES". Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Especialista (status: sem vínculo no GEA), 16º, colocada no PS 0001/2017. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art.25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

"Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 20 de Abril de 2018.

Arinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L/EAP
Dec. 1024/2015/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 0015/2018 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 20/04/2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 015/2018-CPL/EAP.
PROCESSO: Nº 130203.2018/00037-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "COACHING E LIDERANÇA", PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.1040.2503, FORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços Prestados – Pessoa Física. No valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
ADJUDICADA: FLAVIA PONTES SOARES CABRAL, inscrita sob o CPF nº 734.054.342-20.
VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 23/04/2018 a 27/04/2018.
HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00 HORAS, CARGA HORÁRIA 40 HORAS.

Submeto à elevada consideração da Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art.25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física FLAVIA PONTES SOARES CABRAL inscrita sob o CPF nº 734.054.342-20, no valor de 2.880,00 (Dois mil e Oitocentos e Oitenta Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO "COACHING E LIDERANÇA". Essa ação tem como base o banco de instrutores credenciados, Especialista (status: sem vínculo no GEA), 5º, colocada no PS 0003/2017-EAP. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

"Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 20 de Abril de 2018.

Arinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L/EAP
Dec. 1024/2015/EAP

IPEM

Gabrielly Barbosa Silva Favacho

Portaria nº. 012/2018/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2618 de 02 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO INMETRO – EXERCÍCIO 2017 DESTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IPEM/AP:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: André Marcel dos Santos Silva

EQUIPE DE APOIO:

- 1- Gerson Conceição Gurjão – membro
- 2- Vanessa da Silva Vale – membro

Art. 2º - O Presidente da Comissão de inventário, com o apoio dos membros acima designados, apresentará relatório de prestação de contas com saldo em 31/12/2017, contendo as seguintes informações:

- A) Nº de Patrimônio do Inmetro;
- B) Descrição do bem, incluindo marca, modelo e ano de fabricação;
- C) Data de incorporação do bem;
- D) Estado de conservação do bem;
- E) Localização do bem;
- F) Valor individual do bem, de acordo com seu registro na contabilidade e no patrimônio; e
- G) Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens.

Art. 3º - A Comissão de inventário deverá apresentar também a relação dos bens patrimoniais do Inmetro considerados inservíveis a fim de instruir o processo de alienação.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Inventário deverão ser finalizados até 31/05/2018, com a entrega de relatórios e informações solicitadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Abril de 2018.

Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2618/2016

Instituto do Meio Ambiente

Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - COAF

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018 – IMAP

O Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, nos termos do Art. 24 do Decreto nº. 3.182/2016, torna público que fez ADESÃO no dia 18/04/2018, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2017-CLC/PGE originada do Pregão Eletrônico Nº. 025/2017-CLC/PGE da Procuradoria Geral do Estado, para Aquisição de Material de Consumo-Pneus Automotivos, conforme descritos abaixo:

Empresa Registrada: A. N. GOMES EPP (CTN COMÉRCIO & SERVIÇOS) - CNPJ: 34.642.561/0001-06.
Endereço: Travessa 08, Nº 75, Conjunto Embrapa - Bairro Universidade.
Cidade: Macapá, UF: AP - CEP: 68.903-628
Fone/Fax: (96) 3118-7604 / EMAIL: ctn.amapa@gmail.com

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNI	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70-R13	UND	09	R\$ 163,28	R\$ 1.469,52
02	PNEU 265/70-R16	UND	126	R\$ 660,00	R\$ 83.160,00
03	PNEU 195/60-R15	UND	09	R\$ 359,06	R\$ 3.231,54
				TOTAL:	R\$ 87.861,06

Macapá, 18 de Abril de 2018.


MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA/IMAP
DECRETO N.º 1126/2018

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA N.º 040/2018 – JUCAP DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei n.º 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa n.º 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para Tradutor *ad hoc* do idioma Francês para o idioma Nacional Brasileiro Sr. JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês/Português, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, n.º 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 01 (uma) Certidão de Nascimento, NA n.º 1035 de 28/07/05 e 01 (um) Ofício de Reconhecimento da Criança, anexo a Certidão de Nascimento n.º 1035/2003, documento pertencente à cidadã francesa Sra. Tarciana Cécilia REIS FERREIRA, expedido pelo Oficial de KOUROU, Lucile BARRU.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

EXTRATO CONTRATO N.º 04/2018-JUCAP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está fundamentado no Processo Administrativo n.º 0033/2017-DAA/JUCAP, Lei

Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e demais leis vigentes e pertinentes à matéria;
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME, CNPJ N.º 10.942.831/0001-36;
P.A: n.º 0033/2017 -D.A.A-JUCAP;
DO OBJETO: Aquisição de material permanente (fogão) para atender as necessidades de reposição de móveis e eletrodomésticos desgastados ou depreciados da Junta Comercial do Amapá-JUCAP;
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no dia seguinte ao da assinatura, no período da garantia do objeto fornecido (12 meses);
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0240 e Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376;
DO PREÇO: O preço global estimado deste termo e de R\$ 773,67 (setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos);
RATIFICAÇÃO EM: 17/04/2018, pela CONTRATANTE, Gilberto Laurindo, Presidente da JUCAP e, pela CONTRATADA, o senhor Edson Camilo, administrador do COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME.

Macapá, 18 de abril de 2018.


Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2018- JUCAP, publicada no DOE-AP N.º 6661, de 16 de abril de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:0033/2017 – DAA/JUCAP.

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (poltronas e geladeira) para atender a necessidades de reposição.

ONDE SE LE: “Despesa 3.3.90.39”

LEIA-SE: “Despesa 4.4.90.52”


Chirlayne Santos Furtado
Chefe da Unidade Técnico-Administrativa/JUCAP

Pescap

Clésio de Lima Cardoso

PORTARIA N.º 110/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 003/2018-CAF/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1.º) TORNAR sem efeito, conforme Decreto n.º 4603 de 28/11/2017, DIO n.º 6571, de 28/11/2018 as Portarias abaixo discriminadas:

- Portaria n.º 246/2017-UP/CAF-PESCAP, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6581 de 14.12.2017, com circulação na mesma data.

- Portaria n.º 247/2017-UP/CAF-PESCAP, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6581 de 14.12.2017, com circulação na mesma data.

- Portaria n.º 248/2017-UP/CAF-PESCAP, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6596 de 18.01.2018, com circulação na mesma data.

- Portaria n.º 249/2017-UP/CAF-PESCAP, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6631 de 28.02.2018, com circulação em 08.03.2018.

- Portaria n.º 250/2017-UP/CAF-PESCAP, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6631 de 28.02.2018, com circulação em 08.03.2018.

- Portaria n.º 251/2017-UP/CAF-PESCAP, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6582 de 15.12.2017, com circulação na mesma data.

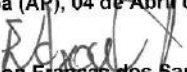
- Portaria n.º 252/2017-UP/CAF-PESCAP, de 07

de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6582 de 15.12.2017, com circulação na mesma data.

- Portaria n.º 253/2017-UP/CAF-PESCAP, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6582 de 15.12.2017, com circulação na mesma data.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá (AP), 04 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 121/2018-UP/CAF-PESCAP

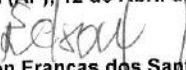
O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 037/2018-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1.º) DESIGNAR o deslocamento da servidora Heliadora Georgete Pereira da Costa, Extensionista Social, que viajará da sede de suas atribuições CATE/GAB/PESCAP, até o Município de Mazagão/Distrito do Carvão, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área de pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a surgir. Visitar a escola Agroextrativista do Carvão e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, no período de 13 à 14 de Abril de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 122/2018-UP/CAF-PESCAP

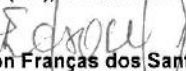
O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 037/2018-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1.º) DESIGNAR o deslocamento da servidora Jucirema Nahum Pacheco, Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições CATE/PESCAP, até o Município de Mazagão/Distrito do Carvão, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área de pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a surgir. Visitar a escola Agroextrativista do Carvão e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, no período de 13 à 14 de Abril de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 123/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e

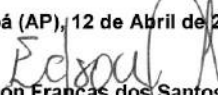
tendo em vista o teor do **Memo. N.º 037/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Aurimandro da Costa Barbosa**, Gerente de Desenvolvimento Regional, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/PESCAP**, até o Município de **Mazagão/Distrito do Carvão**, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área de pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a sugerir. Visitar a escola Agroextrativista do Carvão e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, **no período de 13 à 14 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 124/2018-UP/CAF-PESCAP

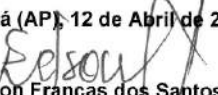
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 039/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Anderson Garcia Pantoja**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até o Município de **Macapá/Conceição do Macacoari**, com objetivo de acompanhamento técnico e verificação de piscicultura em viveiro e possivelmente elaboração de projetos de financiamento da atividade, **no período de 16 à 18 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 125/2018-UP/CAF-PESCAP

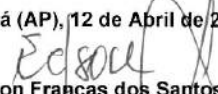
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 039/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Silvio Eder Amaral de Lima**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até o Município de **Macapá/Conceição do Macacoari**, com objetivo de acompanhamento técnico e verificação de piscicultura em viveiro e possivelmente elaboração de projetos de financiamento da atividade, **no período de 16 à 18 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 126/2018-UP/CAF-PESCAP

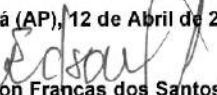
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 039/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Mauro Viana Silva**, Responsável por Atividade nível I/Núcleo de Assistência Técnica, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até o Município de **Macapá/Conceição do Macacoari**, com objetivo de acompanhamento técnico e verificação de piscicultura em viveiro e possivelmente elaboração de projetos de financiamento da atividade, **no período de 16 à 18 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 127/2018-UP/CAF-PESCAP

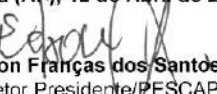
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 039/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Márcio Renne Cutrim Pires**, Responsável por Atividade nível I/Núcleo de Assistência Técnica, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até o Município de **Macapá/Conceição do Macacoari**, com objetivo de acompanhamento técnico e verificação de piscicultura em viveiro e possivelmente elaboração de projetos de financiamento da atividade, **no período de 16 à 18 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 128/2018-UP/CAF-PESCAP

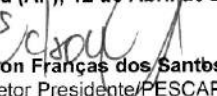
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 040/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Débora de Oliveira Thomaz**, Responsável por Atividade nível I/Núcleo de Pesca Artesanal, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até o Município de **Ferreira Gomes e Porto Grande**, com objetivo de verificar a influência do período chuvoso em 22 propriedades ribeirinhas, localizadas no município de Ferreira Gomes, e que então em processo de licenciamento ambiental. Verificar junto a secretaria de meio ambiente do município a possibilidade de isenção das taxas recolhidas pelo município no processo de licenciamento, viabilizando desta forma a implementação dos projetos de piscicultura, **no período de 19 à 21 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 129/2018-UP/CAF-PESCAP

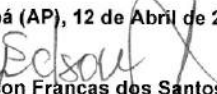
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 040/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Márcio Renne Cutrim Pires**, Responsável por Atividade nível I/Núcleo de Assistência Técnica, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até o Município de **Ferreira Gomes e Porto Grande**, com objetivo de verificar a influência do período chuvoso em 22 propriedades ribeirinhas, localizadas no município de Ferreira Gomes, e que então em processo de licenciamento ambiental. Verificar junto a secretaria de meio ambiente do município a possibilidade de isenção das taxas recolhidas pelo município no processo de licenciamento, viabilizando desta forma a implementação dos projetos de piscicultura, **no período de 19 à 21 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 130/2018-UP/CAF-PESCAP

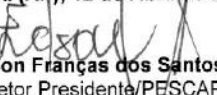
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 040/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Mauro Viana Silva**, Responsável por Atividade nível I/Núcleo de Assistência Técnica, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até o Município de **Ferreira Gomes e Porto Grande**, com objetivo de verificar a influência do período chuvoso em 22 propriedades ribeirinhas, localizadas no município de Ferreira Gomes, e que então em processo de licenciamento ambiental. Verificar junto a secretaria de meio ambiente do município a possibilidade de isenção das taxas recolhidas pelo município no processo de licenciamento, viabilizando desta forma a implementação dos projetos de piscicultura, **no período de 19 à 21 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 131/2018-UP/CAF-PESCAP

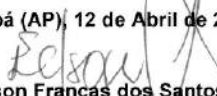
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 041/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Heliadora Georgete Pereira da Costa**, Extensionista Social, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até o Município de **Vitória do Jari e Laranjal do Jari**, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área da pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a sugerir. Visitar a Escola Agroextrativista Maracá e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, **no período de 23 à 28 de Abril de 2018**.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018


Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 132/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 041/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Jucirema Nahum Pacheco**, Responsável por Atividade nível I/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/PESCAP**, até o Município de **Vitória do Jari e Laranjal do Jari**, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área da pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a surgir. Visitar a Escola Agroextrativista Maracá e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, no período de 23 à 28 de Abril de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 133/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 041/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Aurimandro da Costa Barbosa**, Gerente de Desenvolvimento Regional, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/PESCAP**, até o Município de **Vitória do Jari e Laranjal do Jari**, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área da pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a surgir. Visitar a Escola Agroextrativista Maracá e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, no período de 23 à 28 de Abril de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 134/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo.N.º 041/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Teresa Cristina Huerb de Aquino**, Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/PESCAP**, até o Município de **Vitória do Jari e Laranjal do Jari**, com objetivo de realizar levantamento de demandas de cursos na área da pesca artesanal que possa abranger os pescadores e familiares, tendo em vista o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado na comunidade. Realizar levantamentos

de dados de pescadores associados na colônia, quantos recebem seguros e outros assuntos que vier a surgir. Visitar a Escola Agroextrativista Maracá e reunir com a coordenação pedagógica para elaborar planos de ação dos cursos a serem ministrados, no período de 23 à 28 de Abril de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Abril de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 135/2018-UP/CAF/GAB/PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2271 de 01 de Julho de 2016, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 046/2018-GAB/PESCAP, e tendo em vista o dispositivo do artigo 159 da 0066/93, de 03 de Maio de 1993.

RESOLVE:

Art.1º) Designar **Déurio Alexander de Freitas**, Extensionista Social, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, matrícula funcional n.º 0102174-5-01, **Heliadora Georgete Pereira**, Extensionista Social, matrícula funcional n.º 010583-4-01, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, **José Raimundo Emanuel Trindade Amador**, Analista de Desenvolvimento Rural, matrícula funcional n.º 0105762-6-01, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, os fatos que trata os Processos n.º 38.0135/14, n.º 38.0080/18, bem como os fatos anexos que emitirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 16 de Abril de 2018.

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 136/2018-UP/CAF/GAB/PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 040/2018-GAB/PESCAP/AP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Constituírem a Comissão do Concurso do Selo Postal PESCAP, que Institui a Comissão do Concurso do Selo Postal Comemorativo aos 17 anos da Agência de Pesca do Estado do Amapá/PESCAP, constituída pelos seguintes servidores:

Érica Antunes Jimenez
Anderson Garcia Pantoja
Déurio Alexander de Freitas
Heliadora Georgete Pereira da Costa
Jucirema nahum Pacheco
Joelson Costa de Alencar
Silvio Éder Amaral de Lima
Teresa Cristina Huerb de Aquino

Art.2º) A vigência da função complementar corresponde ao período de 11 de Abril de 2018.

Art. 3º) Pelas Atividades Administrativas exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Abril de 2018.

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA Nº 27/2018-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 277/2018 GAB/PRODAP, de 19.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCO ANTÔNIO DE NAZARÉ MONTE VERDE**, Contrato Administrativo- ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 25 de Abril 2018, para efetuar o treinamento e implantação do SIGES (Módulo Farmácia), no período citado na UNIDADE Mista de Saúde de Tartarugalzinho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de Abril de 2018.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 28/2018-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 278/2018 GAB/PRODAP, de 19.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUGO MIRANDA MONTEIRO**, Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Globais/GS, FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 25 de Abril 2018, para efetuar o treinamento e implantação do SIGES (Módulo Farmácia), no período citado na UNIDADE Mista de Saúde de Tartarugalzinho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de Abril de 2018.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 29/ 2018-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 279/2018 GAB/PRODAP, de 19.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, Motorista do Presidente, FGI-2, no período de 25 de Abril de 2018, que irá conduzir o veículo L 200 TRITON, placa NEM 4167, deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, com os Servidores **Marco Antonio de Nazaré Monte Verde**, **Hugo Miranda Monteiro**, até o município Tartarugalzinho/AP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-

PRODAP, em Macapá-AP, 19 de Abril de 2018.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

Procon

Eliton Chaves Franco

PORTARIA Nº 011/2018-PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora SARA WANE MONTEIRO MAGALHÃES (Chefe de Núcleo), para participar do XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor e do Encontro dos PROCON'S do Brasil (BRASILCON), no período de 20 a 27 de maio do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

PORTARIA Nº 012/2018-PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA, para representar o PROCON/AP junto ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/GEA, o qual será responsável na qualidade de webmaster para formatação do site institucional deste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Super Fácil

Luíza Brito Grunho

SIAC/SUPERFÁCIL
LUÍZA BRITO GRUNHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 - SIAC (Proc. Administrativo nº 130.103.2018.000.022)
CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC.
CONTRATADA: RAMOS SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 07.179.813/0001-30

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente Contrato fundamenta-se: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e nos Decretos 3.182/2016 e Decreto nº 3.555/2000;
1.2. O presente Contrato vincula-se independentemente de sua transcrição aos termos: a) do Edital do Pregão nº 006/2017, resultante da Ata de Registro de Preço - ARP 006/2017-CPL/EAP; b) proposta da Contratada c) Termo de Referência - SIAC e Justificativa nº 07/2018 - CPL/SIAC; d) Processo Administrativo nº 130.103.2018.000.022; e) Parecer Jurídico 136/2018 - GAB/PGE/AP de 02/04/2018 Homologado em 06/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos e Serigráficos para atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 1.13.103.04.122.0066.2576.0.160000 Fonte 101.

CLAUSULA NONA- DO VALOR DO CONTRATO:

9.1. O valor Total a ser pago pelos serviços de materiais gráficos e serigráficos do Sistema de Atendimento ao Cidadão - SIAC será de R\$ 67.107,00 (sessenta e sete mil cento e sete reais), conforme nota de empenho 2018NE000117 de 19/04/2018.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

10.1. O presente instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: LUÍZA BRITO GRUNHO, pelo CONTRATANTE e CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO pela CONTRATADA.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

LUÍZA BRITO GRUNHO
Diretor Geral - SIAC/SUPER FÁCIL

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº. 228/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 46.000.238/2018,

Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 66/2018,

Considerando os Pareceres da PROJUR nºs 170/2018,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado Amapá, em decorrência da especialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
SOLANIA DO ROSARIO ALCANTARA	0120112-3-01	02/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme data

da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 229/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando nº 03/2018 - DAF/UEAP (protocolo 229.92365/2018), de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder menção de ELOGIO à servidora Elaine Góis Rodrigues - Assistente Administrativo, pelo excelente desempenho das atividades profissionais por ela desenvolvida como Chefe da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito da UEAP, exercendo-as com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 230/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando n. 26/2018 - UCC/UEAP (Protocolo: 229.101387/2018), datado de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: ESTER PAULITSCH TRINDADE - ANALISTA EM QUÍMICA, e FLAVIA FLORES CORREA DE MELO - ANALISTA EM INFRAESTRUTURA, para atuar na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 005/2018, estabelecido entre a UEAP e EMPRESA ECO-TOP SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 09.449.506/0001-57), na condição de titular, e substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 231/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando n. 27/2018 - UCC/UEAP (Protocolo: 229.103255/2018), datado de 16 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ROSANY MARIA MONTEIRO RODRIGUES FERREIRA - ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, e RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES - ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 006/2018, estabelecido entre a UEAP e L. C. F. MENDES EIRELI - ME (CNPJ: 14.574.032/0001-05), na condição de titular, e substituto, respectivamente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 232/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,
Considerando o Memorando nº 5/2018-CGERALPARFOR/UEAP (protocolo 229.97934/2018), de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável por tratar da concessão de auxílio a discentes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica:

- Rosany Maria Monteiro Rodrigues Ferreira;
- Áurea Batista de Sá Viana;
- Pedro Correia de Souza;
- Gabriel Araújo da Silva;
- Débora Regina dos Santos Arraes;
- Laila Zulmira Yared Lima Gazel

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 233/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,
Considerando o contido no Memorando nº 02/2018 - DE/UEAP (protocolo 229.14462/2018), de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora Suelen Félix Pereira - DOCENTE, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de Heraklion, Crata - Grécia, no período de 20 a 30 de maio de 2018, para realizar apresentação do trabalho "Preliminary data about the meiofauna of one sandy-muddy beach of the municipality of Calçoene (Amapá, Brazil) and the influence of

salinity on its composition", no VIII International Sandy Beaches Symposium.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 234/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.543/2015 e de acordo com a Lei nº 1.743/2013 e a Resolução Normativa nº 029/2012 alterada pela RN nº 038/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Nome	Matrícula	Pontos	Situação
LUANA SILVA BITTENCOURT	0120108-5	9,76	APROVADA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 16 de abril de 2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

PERSEU DA SILVA APARÍCIO
Reitor

Decreto nº 4018 de 01 de julho de 2014

PORTARIA Nº. 235/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
Considerando os Processos nºs 46.000.116/2018, Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 60/2018, Considerando os Pareceres da PROJUR nºs 173/2018, Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado Amapá, em decorrência da especialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO	0116694-8-01	07/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 236/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,
Considerando a solicitação apresentada, em 10 de abril de 2018, pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n. 119/2018-UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria n. 119/2018-UEAP para apuração dos fatos relatados no Processo 46.000.407/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 237/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando a solicitação apresentada pelo presidente da comissão de sindicância instaurada pela portaria nº 105/2018 - UEAP, às fls. 22 do Processo nº 46.000.127/2016 - UEAP,

RESOLVE:

Art. - 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de abril de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 105/2018-UEAP, para apuração dos fatos relatados no processo Nº 46.000.127/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 238/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,
Considerando o contido no Memorando nº 17/2018 - CLLE/UEAP (protocolo 229.85837/2018), de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da

servidora Kelly Cristina Nascimento Day – DOCENTE, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 04 a 09 de junho de 2018, para Participar do XVII SEDIFRALE - Congresso América Latina e Caribe da Federação Internacional de Professores de Francês.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de abril de 2018

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 14/2018-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso XIII,

Considerando o Decreto Nº 4018, de 1º de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 1.825/2018-GAB/SEED, de 10 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gilvando Araujo de Brito e Dannielson Thompsom de Souza Miranda, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Educação, no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 16 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

PORTARIA Nº. 214/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 46.000.190/2018,

Considerando o Parecer da CPTEC nº 62/2018,

Considerando o Parecer da PROJUR nº 161/2018,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de

incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da especialização Lato Sensu.

NOME	MATRICULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA	0116667-0-01	21/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 215/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 34/2018 – CEFL/UEAP (PROTOCOLO: 229.59486/2018), datado em 06/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 025/2018 – UEAP, alterando os seguintes termos:

Remover os nomes:

- Breno Marques da Silva e Silva
- Marcela Nunes Videira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 10 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 216/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Memorando Circular n. 3/2018-DAF/UEAP(Protocolo: 229.92365/2018), datado de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. - 1º - DESIGNAR a servidora Rosany Maria Monteiro Rodrigues Ferreira, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração a contar de 10 de abril de 2018.

Art. - 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 217/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando nº 9/2018 – LAB_ORGANICA/UEAP (protocolo 229.61991/2018), de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Luana Silva Bittencourt - DOCENTE, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Santana-AP, no período datado de 17 a 18 de março de 2018, para realização de coleta de material biológico para pesquisa de Tese de Doutorado do PpgBIONORTE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de abril de 2018

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 218/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando nº 08/2018 – LAB_ORGANICA/UEAP (protocolo 229.61294/2018), de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor DANIEL RICARDO DIAS ALVES – TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENG. QUÍMICA que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Porto Grande-AP, no dia 09 de abril de 2018, para realização de coleta de material vegetal para dissertação de mestrado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de abril de 2018

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 219/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando nº 04/2018 – DE/UEAP (protocolo 229.61898/2018), de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras Suelen Félix Pereira – DOCENTE E CHEFE DA DIVISÃO DE EXTENSÃO e Ana Beatriz Nunes Ribeiro – DOCENTE, que se

deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o distrito de Ballique-AP, no período de 10 a 11 de março de 2018, para realização missão institucional para verificar possibilidades de atuação da UEAP com relação ao fenômeno das terras caídas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de abril de 2018

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 220/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Memorando n. 46/2018 - CEFL/UEAP (Protocolo: 229.94404/2018), datado de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. - 1º - DESIGNAR a professora Alana Carine Sobrinho Soares para responder pelo Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal (LAERF), a qual deverá prestar contas dos bens existentes no referido laboratório

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição..

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 221/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Memorando n. 28/2018 - PROPLAD/UEAP (Protocolo: 229.95583/2018), datado de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. - 1º - DESIGNAR o servidor LEDEGELSON MOURA DE SOUZA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela função comissionada de Secretario da Pro reitoria de Planejamento e Administração, a contar de 10 de abril de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 222/2018 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013

Considerando o Memorando nº 20/2018 - CPL/UEAP (PROTOCOLO: 229.94288/2018), datado em 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão permanente de licitação da UEAP, designada pela portaria nº 295/2017 - UEAP, alterando os seguintes termos:

Remover o nome de:

- Jean Valadares Barros

Adicionar o nome de:

- Débora Oliveira Ferreira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 223/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 2/2018-CEGE/UEAP (protocolo 229.19653/2018), de 28 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Escolar.

- Valéria Silva de Moraes Novais
- Vitor Sousa Cunha Nery
- André Lins de Melo
- Robson Borges de Lima
- Marcos Danilo Costa de Almeida
- Clean de Souza Nunes
- Endrill dos Santos da Ponte

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 224/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Memorando n. 11/2018 - RAEST/UEAP (Protocolo: 229.97055/2018), datado de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. - 1º - AUTORIZAR a suspensão das atividades administrativas nos CAMPI da Universidade do Estado do Amapá no dia 23 de abril de 2018, no turno da manhã, para realização da limpeza dos espaços laborais em decorrência da execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição..

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 225/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Memorando n. 29/2018 - PROPLAD/UEAP (Protocolo: 229.97074/2018), datado de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. - 1º - DESIGNAR o servidor JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas, em substituição ao titular.

Art. - 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a data de 09 de Abril de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 226/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o memorando nº 9/2018 - ASCOM/UEAP (protocolo 229.97598/2018), de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da Cerimônia de Outorga de Grau 2018.

- Alecsandra Barros Silva
- Claudionor de Oliveira Pastana
- Crisciane Rodrigues Batista
- Luciane Picanço da Silva
- Johnny Mourão de Oliveira
- Tailane Almeida Carvalho

Art. 2º - Revogar a portaria nº 171/2018 - UEAP, de 20 de março de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 227/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 212/2018 - UEAP, Considerando o Memorando nº 7/2018-USG/UEAP (protocolo 229.95928/2018), de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor comissão especial para avaliação

dos veículos a serem doados, com a finalidade de avaliar, classificar e vistoriar os bens alvo de doação, bem como outras que lhe forem cometidas segundo sua natureza:

- Enilson Cirilo de Souza
- Ivanelson Magno da Silva
- Camecran José Dias da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018. PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA ECO – TOP SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ Nº 09.449.506/0001-57) PROCESSO Nº 46.000.218/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07 e art. 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 3182/2016, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores. DO OBJETO: O presente Termo dispõe sobre a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Coleta, Transporte, Armazenamento Temporário, Tratamento por Incineração e Destinação Final, que será executado de forma continuada contemplando o fornecimento de embalagens e equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, até o seu tratamento e destinação final, conforme Resolução RDC ANVISA nº 306/2004, na Universidade do Estado do Amapá. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Programa: 2656 Fonte: 107 – U.G.: 25202 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39, do presente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: - 0 período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA L. C. F MENDES EIRELI - ME (CNPJ Nº 14.574.032/0001-05) PROCESSO Nº 46.000.276/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 8.245/91, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial, com finalidade de acomodação de salas para atendimento das demandas administrativas de setores da Universidade do Estado do Amapá. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Fonte: 107 (Recursos Próprios); Unidade Orçamentária: 25202; Ação: 2590; Elemento de Despesa: 33.90.39, do exercício financeiro de 2018. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91 combinado com o entendimento do Tribunal de Contas da União, exposto no Acórdão nº 1127/2009-Plenário. DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EDITAL Nº 012/2018 - UEAP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
TRABALHO - PIBT

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, e pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, considerando a Resolução nº 151/2017-CONSU/UEAP, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsa Trabalho da Universidade do Estado do Amapá (PIBT/UEAP), a ser realizado nos termos deste edital.

1 DO OBJETO

1.1. Este edital visa selecionar acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEAP, para concessão de bolsa trabalho.

2 DOS OBJETIVOS

2.1. O PIBT/UEAP tem como objetivos:

a) oportunizar aos discentes o exercício de atividades-fim dos setores da Instituição, em que possam desenvolver técnicas de estudo, de ação e experiência profissional;

b) incentivar o bom desempenho acadêmico com vistas ao desenvolvimento Institucional;

c) promover o conhecimento do trabalho técnico, profissional e de gestão acadêmica na UEAP;

d) promover a participação acadêmica no desenvolvimento das atividades administrativas e dos programas, projetos e eventos científicos, tecnológicos e culturais da UEAP.

3 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

3.1. A vigência da bolsa terá prazo máximo de 09 (nove) meses.

3.2. A vigência tem início na data de assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista, respeitando-se a data limite de 31/12/2018 para finalização do programa.

3.3. A concessão de bolsa do PIBT/UEAP não configura a existência de vínculo empregatício do bolsista com a UEAP.

3.4. A carga horária dos bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais e de 04 (quatro) horas diárias, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do setor requisitante, desde que seja compatível com o horário do curso de graduação.

3.5. As faltas devidamente justificadas, feriados, recesso e pontos facultativos acatados pela UEAP serão, para efeito de pagamento do bolsista, considerados dias trabalhados.

4 ETAPAS DO PROCESSO

4.1. Primeira FASE: Inscrição.

4.2. Segunda FASE: Entrega dos documentos.

4.3. Terceira FASE: Assinatura do Termo de Compromisso.

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	20 a 26/04/2018
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	30/04/2018
PERÍODO DE ANÁLISE	01 e 02/05/2018
RESULTADO PRELIMINAR	03/05/2018
RECURSOS	Até 07/05/2018
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	10/05/2018
RESULTADO FINAL E CONVOCATÓRIA	10/05/2018
ENTREGA DE DOCUMENTOS	11 a 15/05/2018
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	16 a 18/05/2018
INÍCIO DAS ATIVIDADES	21/05/2018

6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 45 vagas distribuídas por turno, conforme o quadro abaixo:

TURNO	VAGAS
MANHÃ	21
TARDE	21
NOITE	03

6.2 O candidato deverá escolher apenas um dos turnos (manhã, tarde ou noite) para os quais deseja concorrer, tendo em vista seu horário de aulas do curso.

6.3 O bolsista poderá ser alocado em quaisquer dos campi da Universidade.

6.4 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas neste processo seletivo aos candidatos com deficiência. Caso o número total das vagas destinadas a estes candidatos não seja preenchido, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação da seleção.

6.5 Caso o número total das vagas de qualquer turno não seja preenchido, as vagas remanescentes serão destinadas a outro turno com maior número de inscritos.

7 DOS REQUISITOS

7.1. Somente poderá ser contemplado com bolsas do PIBT/UEAP o acadêmico que:

a) esteja regularmente matriculado em curso de graduação da UEAP, entre o segundo e o penúltimo semestre, demonstrando cursar pelo menos 60% dos créditos do período letivo

atual, conforme estabelecido no currículo do curso, salvo casos devidamente comprovados em que o estudante não possa se matricular no percentual exigido pela ausência de pré-requisitos acadêmicos;

b) tenha disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para desenvolver as atividades programadas, no turno determinado, desde que não prejudique o cumprimento de suas atividades curriculares;

c) não tenha mais do que 02 (duas) disciplinas pendentes no curso, sendo desconsideradas aquelas que, por terem como pré-requisito outra disciplina pendente, não puderam ser cursadas;

d) não possua vínculo empregatício com qualquer instituição ou organização pública ou privada, pessoa física ou jurídica;

e) não possua qualquer outra bolsa, exceto os auxílios do Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE);

f) não possua qualquer pendência em programas, projetos, eventos, atividades ou editais da UEAP.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições deverão ser realizadas on-line no endereço eletrônico: <https://form.jotformz.com/70602956637664>, por meio de preenchimento do formulário de inscrição e impressão da ficha gerada ao término do processo.

8.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/04/2018 a 26/04/2018.

8.3. A relação de inscritos será divulgada na data de 30/04/2018.

8.4. Será de inteira responsabilidade do acadêmico o preenchimento correto do formulário de inscrição, bem como seu envio e a impressão da ficha gerada ao término do processo.

9 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

9.1. O processo de seleção do PIBT será coordenado e executado pela Divisão de Processo Seletivo (DIPS/PROGRAD/UEAP), por meio da Comissão do PIBT/UEAP, nomeada pela Portaria nº 98/2018 - UEAP.

9.2. Para fins de seleção e classificação, será utilizada a análise de desempenho acadêmico.

9.3. A análise de desempenho acadêmico será feita com base no coeficiente de rendimento acadêmico geral do curso, até o último semestre concluído.

9.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com base no coeficiente de rendimento acadêmico geral do curso, até o último semestre concluído.

9.5. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

a) coeficiente de rendimento acadêmico do último semestre cursado;

b) menor número de disciplinas pendentes no curso;

c) maior idade;

d) doador de sangue.

9.6. Somente serão contemplados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertado por turno para o qual concorrem.

9.7. Os candidatos classificados fora do

número de vagas poderão ser convocados caso ocorra desligamento de algum bolsista, desde que haja disponibilidade orçamentária e interesse da UEAP.

9.8. Os acadêmicos que não atendam aos requisitos dispostos no subitem 7.1 deste edital estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

9.9. A não observação dos prazos de qualquer uma das fases implica eliminação automática do candidato no processo.

10 DO RESULTADO

10.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na página do processo seletivo e/ou nos murais dos Campi da UEAP, conforme cronograma previsto neste edital.

11 DOS RECURSOS

11.1. Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo, devendo o candidato preencher formulário específico (anexo II), e assegurar no recurso os argumentos, justificativas e documentos comprobatórios necessários a sua correta avaliação.

11.2. O período para interposição de recursos contra o resultado preliminar será das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00 dos dias definidos no cronograma (item 5), devendo ser encaminhado à PROEXT via Protocolo Geral da UEAP.

11.3. A avaliação dos recursos interpostos será feita pela Comissão de Análise e Seleção do PIBT/UEAP, podendo esta consultar os demais setores da UEAP, através da PROEXT, para subsidiar a análise.

11.4. O resultado da análise dos recursos interpostos será divulgado no prazo estipulado no cronograma (item 5), ficando o parecer disponível para consulta na PROEXT.

11.5. Em hipótese alguma, será admitido recurso contra o resultado final do processo seletivo.

12 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA TRABALHO

12.1. Os candidatos contemplados deverão observar no site da UEAP, na página do processo seletivo do PIBT e/ou nos murais dos Campi da UEAP, as convocatórias para entrega da documentação necessária e para assinatura

do Termo de Compromisso do Programa.

12.2. Ao ser convocado, o candidato deverá dirigir-se ao local indicado na convocatória, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (gerada ao término da inscrição on-line, devidamente assinada);
- Documento Oficial de Identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos três meses);
- Atestado ou Declaração de Vínculo do semestre vigente;
- Histórico Acadêmico;
- Comprovante de conta corrente bancária (caso possua);
- Declaração afirmando atender aos requisitos b, d, e, f do subitem 7 (modelo no anexo I);
- Laud médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

12.3. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, com o turno escolhido e com o número de vagas disponíveis.

12.4. Os candidatos que não tiverem conta corrente, em instituição bancária, deverão dirigir-se à PROEXT para receber declaração necessária para abertura de conta.

12.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta dos dados bancários quando da assinatura do Termo de Compromisso. Caso ocorra qualquer erro de digitação da informação ou bloqueio na conta apresentada, o candidato não terá direito a pagamento retroativo, salvo casos de bloqueio da conta por motivo de ausência de movimentação bancária em decorrência de atraso do pagamento do auxílio pela UEAP.

12.6. O discente que não comparecer às convocatórias nos períodos, horários e locais nela estabelecidos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

12.7. As convocatórias serão publicadas na página do processo seletivo do PIBT (no site da UEAP) e/ou nos murais dos Campi desta IES.

13 DAS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

13.1. Ao ingressar no PIBT/UEAP, o acadêmico terá as seguintes competências, atribuições e obrigações:

- auxiliar na realização das atividades-fim pertinentes ao setor no qual for lotado, tais como: atender ao público; redigir, organizar, controlar, distribuir, registrar, arquivar, digitalizar e copiar correspondências e documentos; operar programas e aplicativos de processamento de textos e planilhas eletrônicas; operar equipamentos e materiais de trabalho administrativo (impressora, scanner, projetor de slide, etc.); fazer e receber ligações telefônicas; anotar e repassar informações aos servidores do setor no qual está lotado;
- auxiliar na organização e execução de eventos, projetos e programas institucionais, assim como nas atividades-fim deles decorrentes, desde que acompanhado ou orientado pelo chefe imediato ou pela PROEXT;
- propor sugestões aos chefes imediatos no que diz respeito à execução das atividades do setor, com vistas ao melhor funcionamento da rotina de trabalho, e à PROEXT, buscando melhorias no Programa;
- zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como conhecer suas normas internas, principalmente as do PIBT/UEAP;
- justificar as faltas ao chefe imediato, em documento formal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao do dia da falta;
- comunicar, em documento formal, antecipadamente, ao chefe imediato quando necessitar faltar por questões acadêmicas ou por outro motivo a ser avaliado pelo chefe ou pela PROEXT;
- cumprir com o horário estabelecido para a execução das atividades da bolsa, preenchendo, diariamente, a folha mensal de frequência, cujo modelo será disponibilizado pela PROEXT;
- apresentar, mensalmente, ao chefe imediato, relatório resumido das atividades desenvolvidas, conforme modelo a ser disponibilizado pela PROEXT;
- submeter-se, trimestralmente, à avaliação de desempenho funcional a ser realizada pelo chefe imediato, em formulário a ser disponibilizado pela PROEXT.

13.2. O não atendimento de suas competências, atribuições e obrigações poderá acarretar o desligamento do acadêmico do Programa.

13.3. É vedado ao bolsista do PIBT/UEAP:

- exercer outras atividades remuneradas;
- emitir ou assinar documentos comprobatórios de qualquer natureza;
- exercer atividades administrativas sem a orientação do seu chefe imediato;
- realizar atividades que sejam dissociadas à resolução do Programa, ao edital vigente e/ou ao Termo de Compromisso;
- realizar atividades referentes à bolsa trabalho em horário incompatível com o seu horário de aulas do curso;
- operar, remover, manusear, retirar quaisquer equipamentos, materiais integrantes do patrimônio da instituição, ou documentos de qualquer espécie, sem autorização de seu chefe imediato;
- qualquer forma de desrespeito às normas, ao sigilo e à ética profissional.

14 DO VALOR E DO PAGAMENTO

14.1. O valor mensal da bolsa a ser concedida ao acadêmico será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

14.2. A bolsa será paga exclusivamente em conta corrente nominal do beneficiário.

14.3. Não serão aceitos dados bancários de contas poupança, conjunta, salário, benefícios e/ou em nome de terceiros.

14.4. O candidato, classificado dentro do quantitativo de bolsas ofertado, que ainda não tiver conta corrente, deverá aguardar o resultado final do processo seletivo, para abrir conta em agência bancária, preferencialmente do Banco do Brasil S/A.

14.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta dos dados bancários quando da assinatura do Termo de Compromisso.

14.6. O pagamento da bolsa ao acadêmico contemplado será feito mensalmente, por hora efetiva trabalhada, considerando-se, para fins de cálculo, o mês comercial e a carga horária definida para o exercício de suas atividades.

14.7. O pagamento da bolsa ao acadêmico será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado, condicionado ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Termo de Compromisso.

14.8. Se comprovado o recebimento indevido, em virtude do acúmulo de bolsas da UEAP, deverá ser restituído à Instituição, conforme procedimento administrativo, nos termos da legislação vigente.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A verificação de qualquer omissão, documentos falsos ou não veracidade nas informações prestadas poderá acarretar em eliminação automática do candidato do processo seletivo, estando o mesmo sujeito às penalidades previstas em lei.

15.2. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão de Análise e Seleção, nomeada pela Portaria nº 98/2018 – UEAP, e pela PROEXT, nos termos de suas atribuições.

15.3. Além do disposto neste edital, os acadêmicos deverão conhecer e cumprir as normas estabelecidas na Resolução nº 151/2017 – CONSU/UEAP e Termo de Compromisso.

15.4. A execução do PIBT/UEAP será condicionada aos repasses financeiros à UEAP pelo Governo do Estado do Amapá.

15.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página do processo seletivo, as publicações, convocatórias e comunicados.

15.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Perséu da Silva Aparício
Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que:

- TENHO disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para exercer as atividades referentes ao Programa Institucional de Bolsa Trabalho da UEAP.
- NÃO recebo qualquer outra bolsa universitária, que não sejam os auxílios do Programa de Assistência Complementar ao Estudante da UEAP;
- NÃO possuo qualquer pendência com Programas, Projetos, Eventos ou Editais da UEAP;
- NÃO possuo vínculo empregatício com organização ou instituição pública ou privada, pessoa física ou jurídica.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar

a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais. Macapá, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO

1. ORIENTAÇÕES

- Justifique detalhadamente o motivo de seu recurso, anexando o máximo de cópias de documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Anexe somente as cópias dos documentos que você não anexou no formulário de inscrição.
- Seja objetivo e o mais claro possível.
- Lembre-se que o objetivo do PIBT/UEAP é atender acadêmicos com bom desempenho acadêmico.

2. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA:	
TELEFONE:	

3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado preliminar do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsa Trabalho 2018.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

--

3.2. Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

--

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

--

Macapá, ____ / ____ / 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 005/2018-PROPEP/UEAP

ERRATA 01

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, Regimento Geral, Regimento Acadêmico e Resolução 254/2018-CONSU da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Edital nº 005/2018, que rege o processo de seleção que concede auxílio financeiro a acadêmicos da instituição para apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos e/ou culturais em eventos no Brasil e/ou no exterior, torna pública a Errata 01.

Onde se lê:

Os acadêmicos contemplados com o auxílio financeiro deverão prestar contas dos recursos recebidos mediante o envio à PROPEP dos

seguintes documentos (em nome do acadêmico), originais e cópias, em até 15 dias após o retorno da participação no evento: Comprovante de pagamento de inscrição; NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do pagamento da impressão do painel (caso haja apresentação neste formato); Comprovante (original e cópia) do e-ticket da viagem/bilhete de embarque (rodoviário, aéreo, fluvial). Nas compras realizadas nas agências de viagem é obrigatória a apresentação da NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Comprovante de Transfer e/ou outros meios de deslocamento: NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Recibo Padronizado (neste deverão constar: razão social, CNPJ, inscrição estadual e municipal, endereço, telefones de contato, endereço eletrônico/e-mail e a identificação nominal com assinatura e CPF do emissor), e Recibos de Cooperativas de Táxi ou Similares- transporte por aplicativos. NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do pagamento de hospedagem na modalidade Standard (padrão/simples). NFe- Nota Fiscal Eletrônica/NFS-e- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica ou CFe- Cupom Fiscal Eletrônico das despesas com alimentação, estas despesas estão limitadas até 20% (vinte por cento) do valor do auxílio. Relatório de participação em evento (Anexo II).

Leia- se:

Os acadêmicos contemplados com o auxílio financeiro deverão prestar contas dos recursos recebidos mediante o envio à PROPEP dos seguintes documentos (em nome do acadêmico), originais e cópias, em até 15 dias após o retorno da participação no evento: Comprovante de pagamento de inscrição; NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do pagamento da impressão do painel (caso haja apresentação neste formato); Comprovante (original e cópia) do e-ticket da viagem/ bilhete de embarque (rodoviário, aéreo, fluvial). Nas compras realizadas nas agências de viagem é obrigatória a apresentação da NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Comprovante de Transfer e/ou outros meios de deslocamento: NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Recibo Padronizado (neste deverão constar: razão social, CNPJ, inscrição estadual e municipal, endereço, telefones de contato, endereço eletrônico/e-mail e a identificação nominal com assinatura e CPF do emissor), e Recibos de Cooperativas de Táxi ou Similares - transporte por aplicativos. NFSe- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do pagamento de hospedagem na modalidade Standard (padrão/simples). NFe- Nota Fiscal Eletrônica/ NFS-e- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica ou CFe- Cupom Fiscal Eletrônico das despesas com alimentação, estas despesas estão limitadas até 20% (vinte por cento) do valor do auxílio. Relatório de participação em evento (Anexo II). Certificado de participação e de apresentação de resumos, ou produtos, ou processos, ou produções culturais, ou produções artísticas ou similares em eventos.

Macapá-AP, 26 de março de 2018.

Prof. Dr. Persel da Silva Aparício
Reitor

Sociedade de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pela Lei, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à 60ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de maio de 2018, às 15 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição de membro titular e suplente do Conselho de Administração da Companhia, representantes dos Acionistas Minoritários;
- Outros assuntos de interesse da CAESA

Macapá/AP, 19 de abril de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Presidente do CONSAD/CAESA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 5963/2017-GERAP/CAESA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2017-CAESA. PARTES SIGNATÁRIAS: Companhia de Água e Esgoto do Amapá, CNPJ nº 05.976.311/0001-04 e as empresas: ENERGIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.040.635/0001-00, item/lotes nº 01, 03, 07, 08 e 12 no valor total global de R\$ 542.492,96 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES (SERVIÇOS DE CORTE, RELIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO) TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, com previsão de entregas parcelada conforme necessidade da CONTRATANTE, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas, constante no ANEXO 1 do Termo de Referência, constante no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

Macapá-AP, 17 de abril de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2012 - CAESA

Pela Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, representada pelo Senhor Valdinei Santana Amanajás, Senhor Luiz José dos Santos Monteiro, Senhor Rosil Moran de Farias, Senhor João Paulo Dias Bentes Monteiro e pela Senhora Magaly Brito Bezerra Xavier. Pela Contratada: Valcon Construção e Comércio Ltda, neste ato representada por Jucilene Almeida Furtado. CLÁUSULA PRIMEIRA - Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 276 (Duzentos Setenta e Seis) dias a contar de 28/02/2018 até a data de 30/11/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, no Parecer Técnico de fls. 03/04, Cronograma Físico-Financeiro de fls. 05/06, e nos fundamentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 0533/2018, parte integrante

deste instrumento e, em consonância com o art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

Macapá, 17 de abril de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2018 - CAESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CAESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2018-DIRAD/CAESA.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. **Contratado:** NAsAJON SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 27.915.735/0001-00. **Objeto:** Constitui-se objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CAESA**, abrangendo os módulos: Contabilidade; Folha de Pagamento; Escrita fiscal com controle de contas a pagar; Patrimônio; Auditoria, para controle de acesso por usuário; Backup automático e, com guarda “nas nuvens”; Sistema de captura de notas fiscais de forma automática e integrada com o sistema de escrita fiscal; incluso: a manutenção e suporte técnico do sistema, treinamento, bem como, migração/conversão de dados do Sistema RM TOTVS para o sistema da contratada, principalmente relacionada ao sistema de folha de pagamento e sistema de contabilidade, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Fundamento Legal:** O presente instrumento foi precedido de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, registrado sob o número 003/2018-CAESA, e celebrado nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto 3.555/2000, com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.693/2000, Decreto Estadual nº 2.648/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2017, Lei Complementar 044/2007 e suas alterações posteriores. **Valor Anual Global Total:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Vigência:** 12 (DOZE) meses a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993. **Dotação Orçamentária:** Conta corrente 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

Macapá, 19 de abril de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CAESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CAESA

HOMOLOGO na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e alterações.
Macapá-AP, 19 / 04 /2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor – Presidente da CAESA

Baseados na Ata de Reunião/Realização do Pregão Presencial nº 003/2018, no Relatório Final da Pregoeira e Equipe de Apoio – GERAP/CAESA e nas demais peças componentes do processo, **HOMOLOGAMOS** o Resultado do Pregão Presencial nº 003/2018, iniciado na sessão do dia 28/03/2018 e finalizado no mesmo dia. A licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado a Diretoria Administrativa e Financeira da CAESA, abrangendo os módulos: Contabilidade; Folha de Pagamento; Escrita fiscal com controle de contas a pagar; Patrimônio; Auditoria, para controle de acesso

por usuário; Backup automático e, com guarda “nas nuvens”; Sistema de captura de notas fiscais de forma automática e integrada com o sistema de escrita fiscal; incluso: a manutenção e suporte técnico do sistema, treinamento, bem como, migração/conversão de dados do Sistema RM TOTVS para o sistema da contratada, principalmente relacionada ao sistema de folha de pagamento e sistema de contabilidade, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Processo Administrativo nº 0452/2018 - CAESA**, conforme especificação e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESA ADJUDICADA:

LOTE ÚNICO – ITEM/OBJETO ADJUDICADO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado a Diretoria Administrativa e Financeira da CAESA, abrangendo os módulos: Contabilidade; Folha de Pagamento; Escrita fiscal com controle de contas a pagar; Patrimônio; Auditoria, para controle de acesso por usuário; Backup automático e, com guarda “nas nuvens”; Sistema de captura de notas fiscais de forma automática e integrada com o sistema de escrita fiscal; incluso: a manutenção e suporte técnico do sistema, treinamento, bem como, migração/conversão de dados do Sistema RM TOTVS para o sistema da contratada, principalmente relacionada ao sistema de folha de pagamento e sistema de contabilidade, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **EMPRESA ADJUDICADA:** NAsAJON SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 27.915.735/0001-00. **VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Macapá- AP, 13 de abril de 2018.

Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Administrativo Financeiro

Magaly Brito Bezerra Xavier
Diretora Comercial e de Negócios

João Paulo Dias Bentes Monteiro
Diretor Técnico

Rosilmoran de Farias
Diretor Operacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CPL/CAESA

HOMOLOGO na forma da Lei 8.666/93
Macapá-AP, 19 / 04 /2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor – Presidente da CAESA

Baseados na Ata da Reunião, no Relatório Final da Comissão de Licitação-CPL/CAESA e nas demais peças componentes do processo Administrativo nº 313/2016, **HOMOLOGAMOS** o Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 05/04/2018, e encerrada no dia 09/04/2018.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção do muro para proteção da área da estação de tratamento de água e esgoto do bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (CAESINHA) no município de Macapá, conforme Processo nº 313/2016. **Processo Administrativo nº 313/2016 - CAESA**, conforme especificações técnicas, memorial descritivo e anexos do Edital.

EMPRESA ADJUDICADA:

EMPRESA	LOTE/ITEM ADJUDICADO	VALOR GLOBAL (R\$)
	Contratação de empresa para executar obra de	

INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.701.627/0001-32	construção do muro para proteção da área da estação de tratamento de água e esgoto do bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (CAESINHA) no município de Macapá.	157.308,72
VALOR TOTAL GLOBAL: (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).		157.308,72

Macapá- AP, 19 de abril de 2018.

Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Administrativo Financeiro

Magaly Brito Bezerra Xavier
Diretora Comercial e de Negócios

João Paulo Dias Bentes Monteiro
Diretor Técnico

Rosilmoran de Farias
Diretor Operacional

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2018 - CAESA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CAESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2016-DIRTE/CAESA.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. **Contratado:** INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.701.627/0001-32. **Objeto:** Constitui-se objeto deste Contrato a Contratação de empresa para executar obra de construção do MURO PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO (CAESINHA) no município de Macapá, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Fundamento Legal:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e a Legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Valor Total Global:** R\$ 157.308,72 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993. **Dotação Orçamentária:** Conta corrente 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

Macapá, 23 de abril de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

Superintendência de Vigilância em Saúde

SVS
Dorinaldo Barbosa Malafaia

PORTARIA Nº 081/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta

no memo. nº 44/2018-UDT/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora Aline Siqueira de Miranda Campos, Assistente Social, da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 04/05/2018, para participar do 25º Seminário Brasil-França com o Objetivo de Participar das Discussões Recentes da Parceria dos Dois Países, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO. Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 092/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 73/2018- NVST/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Rubernei Montes do Carmo, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Regiclaudo de Souza Silva, Chefe de Unidade de Articulação e Desenvolvimento da Política de Saúde do Trabalhador, Elisângela da Silva Gama Vulcão, Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Acre-AC, no período de 08 a 11/05/2018, para participar do “III Encontro Macro Região do Norte em Saúde do Trabalhador e trabalhadora”, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 18 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO. Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 093/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 036/2018- NALDNC/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Liliane Freitas Costa, Nayma da Silva Picanço, Kellen Cristina Ignácio Miranda, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Mazagão-AP, no período de 19/04/2018, para realizar Investigação Sorológica de Leishmaniose Visceral Canina e Humana, devido ao recente caso autóctone de Leishmaniose Visceral, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 18 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO. Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

PORTARIA Nº 094/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no memo. nº 083/2018- DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Roberto Carlos Mendonça Malcher, Agente de Saúde Pública, Emílio Armando Vitar Garcia, Chefe da Unid. de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores – UCDTV/NVA/DEVS, Aroldo do Nascimento Ferreira, Auxiliar Administrativo, Rosemary Dias Miranda, Coordenadora do CIEVS/AP, Ivaldo do Nascimento Giusti, Motorista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 17 a 30 de abril de 2018, para realizar “Ações e Movimentos Emergenciais devido as Enchentes ocorridas”, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 19 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO. Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.

ERRATA

Na Portaria nº 061/20178-NGP/SVS; de 05/04/2018, Publicada em 11/04/2018, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6658, página 58, com circulação em 12/04/2018.

ONDE SE LÊ: “Com ônus”

LEIA-SE: “Sem ônus”

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO. Superintendente de Vigilância em Saúde – em Exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE DE COMPRAS E CONTRATOS

MINUTA CONTRATO Nº 010/2017-UCC/SVS
PROCESSO Nº 300203.027/2018-SVS

CONTRATO que entre si celebram a SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, para os fins nele declarados.

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – SVS – AP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72, com sede na Rua Tancredo Neves, 1118 - São Lázaro - Macapá - AP, neste ato representado pelo Senhor Superintendente, Sr. DORINALDO BARBOSA MALAFAIA, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado nesta Cidade - Macapá - Amapá, sito a Avenida Balças, Nº418 - Bairro Renascer, portador do RG nº 262859-AP, - AP, e do CPF nº 593.484.022-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, regularmente constituída, com firma estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lourenço Pinto, nº 000196CJ301, CEP 80010160, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Brasileiro, Casado, Analista de Sistema, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua: DR. Joaquim Ignácio Silveira da Moita, nº 296, CEP 81620280, portador da Carteira de Identidade nº 4.036.783-5 e CPF 574.480.249-68, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

DO FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decretos nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto 5.504, de 05/08/2005, Lei Complementar 123 de 16/12/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente

Contrato consiste na contratação de empresa especializada no serviço de pesquisa, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993;

2.2.1. A prorrogação dependerá de pesquisa a ser realizada pela Contratada, a fim de se confirmar a manutenção da vantagem econômica para a Administração, inclusive quanto à paridade dos preços cobrados pela Contratada em outros ajustes com outros órgãos e entidades públicas;

2.3. A Contratada deverá disponibilizar, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato, login e senha de acesso ao sistema de pesquisa de preços ofertado, momento em que se dará o recebimento provisório dos serviços;

2.4. O recebimento definitivo dar-se-á em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem às disposições deste termo de referência, do contrato e da proposta da empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para contratação é de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos para contratação deste serviço será custeado pela disponibilidade orçamentária no Programa 0022 (Vigilância em Saúde) Ação 2697 – (Manutenção Administrativa da SVS), Fonte 0107, Elemento de Despesa 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), de acordo com a nota de empenho 2018NE00122.

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pelo SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, para custear o Contrato nº 010/2018 - UCC/SVS, com a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICASLTDA - CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.39	Serv. Terc. Pers. Jurídica	R\$ 7.990,00
TOTAL		R\$ 7.990,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE, para custear o Contrato nº 010/2018 - UCC/SVS, com a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICASLTDA - CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

EXERCÍCIO 2018		
Nº de Parcelas	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor estimado (R\$) 2018
01	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00

Macapá-AP, 09 de abril de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
CONTRATANTE

Fundação Estadual

Fcria

Natália Façanha da Silva

PORTARIA Nº34/2018-GABI/FCRIA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4227/2016, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista a necessidade da Comissão Permanente de Licitação- CPL/ FCRIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Grupo

de Trabalho CEGT. Nº 01/2018-FCRIA na realização do Pregão Eletrônico nº02/2018- CPL/FCRIA vinculado ao Processo Nº.12.000.52/2018 - FCRIA.

CONSIDERANDO, o objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Produção e Distribuição Transportada de Alimentação Coletiva Tipo "Marmix, Self Service e Lactário" Destinada A Fundação da Criança e do Adolescente, Conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

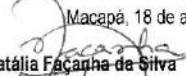
Art 2º - Compete a referida Comissão Especial Grupo de Trabalho - CEGT. Nº 01/2018-FCRIA a realizar fiscalização, acompanhamento do Processo Licitatório, como o auxiliar das etapas de análise documental e propostas, análise de capacidade técnica da Empresa, emitindo parecer técnico auxílio a Equipe de Pregão, na execução, diligências, laudos, vistorias, consultas de certidões, visita técnica na estrutura da Empresa vencedora e o que ocorre e se fizer necessário.

Art 3º Composição da Equipe Técnica - FCRIA, será composta de **04 (Quatro) membros**, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Railana Francely de Barros Peixoto - (Pregoeira)- Titular
Ricardo Coracy Santos da Silva - Jurídico - Membro Titular
Andryo Machado - Sócio Educador - Membro Suplente
Mariana Adele Lucien da Silva Lima - (Nutricionista) - Membro Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do Processo Licitatório juntamente com a assinatura contratual.

Art. 5º - Revoga-se a as disposições em contrário Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de abril de 2018.

Natália Façanha de Silva
Diretora - Presidente da FCRIA
Decreto nº 4227/2018- GEA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

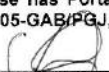
Márcio Augusto Alves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PORTARIA Nº 0175/2017-PGJ/MP-AP

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 015/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base nas Portarias nº 246/2001-GAB/PGJ e nº 229/2005-GAB/PGJ, em: 18/04/2018.

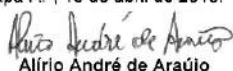

GISA VEIGA CHAVES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº : 0004749/2018-MP-AP.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO : Inscrição de servidor do MP-AP no curso "Contabilidade aplicada ao setor público sob o aspecto patrimonial - Avançado".
VALOR TOTAL : R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
RECURSO : Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhora Secretária-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, no valor acima, referente à inscrição de servidor do MP-AP no curso "Contabilidade aplicada ao setor público sob o aspecto patrimonial - Avançado", a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 19 a 20/04/2018. Considerando que a licitação não é possível porque o treinamento só poderá ser ministrado, no período determinado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.

Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Estado do Amapá

Secretaria Municipal de Saúde de Itaubaí

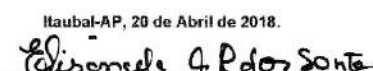
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018-CPL/MP.

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaubaí, nos termos do Decreto Estadual nº 3.182 de 02 de setembro de 2016, adere à Ata de Registro de Preços Nº 04/2018-CPL/MP, Empresa Detentora da Ata: J. DE M. GADELHA – EPP, CNPJ 15.758.627/0001-83, com vistas às especificações contidas no Processo Licitatório nº 01/2018 – CPL/MP da Prefeitura Municipal de Pracuuba - AP, conforme especificações abaixo discriminadas:

GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	valor unil. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ACHOCOLATADO. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	25	132,00	3.300,00
2	AÇÚCAR. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	40	109,00	R\$ 4.360,00
3	ARROZ, branco. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	40	99,50	R\$ 3.980,00
4	ARROZ, parabolizado. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	40	99,80	3.992,00
5	BISCOITO SALGADO (água e sal) tipo "cream cracker". De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	caixa	30	79,00	2.370,00
6	BISCOITO, tipo Maisena. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	caixa	30	79,50	2.385,00
7	CAFÉ, torrado e moído, 100% puro. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	caixa	50	102,00	5.100,00
8	CARNE bovina, CHÁ ou ALCATRA. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	Kg	200	33,00	6.600,00
9	CARNE, bovina, charqueada dianteiro. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	KG	100	67,00	6.700,00

10	CARNE, bovina, charqueada dianteiro. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	caixa	10	665,50	R\$ 6.655,00
11	CARNE, bovina, moída de primeira, refogada, sem osso e sem gordura. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	KG	300	19,90	R\$ 5.970,00
12	CEBOLA, de primeira, branca. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	Kg	360	5,88	R\$ 2.116,80
13	COLORAU. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	FAR DO	50	30,00	R\$ 1.500,00
14	FARINHA, de mandioca, regional. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	Kg	800	6,50	R\$ 5.200,00
15	FARINHA, de trigo. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	30	37,00	R\$ 1.110,00
16	FARINHA, de trigo, sem fermento. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	30	37,00	R\$ 1.110,00
17	FEIJÃO preto tipo 1, fardo com 30 kg. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	30	166,00	R\$ 4.680,00
18	FEIJÃO rajado tipo 1. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	25	190,00	R\$ 4.750,00
19	FRANGO, peito sem osso. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	caixa	45	171,50	R\$ 7.717,50
20	FRANGO, tipo inteiro. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	caixa	43	139,00	R\$ 5.977,00
21	LEITE, em pó integral. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	45	207,00	R\$ 9.315,00
22	LINGUIÇA, suína, calabresa. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	Pacote	30	88,00	R\$ 2.640,00
23	MACARRAO, tipo espaguete. De acordo com o Termo De Referência Anexo – I do Edital e ARP nº 04/2018 – CPL/MP.	fardo	59	42,00	R\$ 2.478,00
Valor do Global da Adesão.				R\$ 100.006,30 (cem mil seis reais e trinta centavos).	
Itaubal-AP, 20 de Abril de 2018.  Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos Secretária Municipal da Saúde					